



Setor produtivo do Paraná pede retirada de artigo que altera alíquota do ITCMD e maior diálogo

■ Geral 2

Em decisão liminar, Justiça condena Voepass e Latam a indenizar pais de vítima da tragédia do Voo 2283

■ Geral 7

ALERTA!

Com surto de chikungunya em Cascavel, Saúde solicita fumacê

■ Geral 4

NA CÂMARA

Após conseguir aprovar urgência, governo promete negociar emendas

■ Política 5

EU-MERCOSUL

Amigo de Lula, Macron diz que modelo do acordo é "inaceitável"

■ Economia 6

EM 2025

Fifa faz sorteio e define duelos dos brasileiros no Mundial de Clubes

■ Esportes 9

Esplanada

15



A esperada licitação do transporte público de Cascavel, programada para a próxima segunda-feira (9), está mantida e confirmada pela Prefeitura de Cascavel. Ontem (5), o procurador do Município, Edson Zorek, afirmou que o certame só será suspenso por ordem do TCE-PR (Tribunal de Contas do Paraná) ou da Justiça. De acordo com a Transitar foram formalizados quatro pedidos de impugnação do edital, porém todos foram esclarecidos e refutados. Também ontem, após assembleia promovida pela Sint-

tracovel que pede a retirada da cláusula do edital que permite a Prefeitura solicitar, em até 48 horas, a demissão de funcionários que apresentem condutas prejudiciais ao serviço, o prefeito Leonaldo Paranhos convocou coletiva de imprensa para anunciar ações judiciais para impedir possível greve da categoria. O prefeito classificou a assembleia como uma manobra "irregular e criminosa" e afirmou existir uma "orquestração" sobre a questão do transporte de Cascavel.

■ Política 3



■ Bandeirada 11

**ação da
bondade**
APAE CASCAVEL



1º Renault Kwid 2º Smart TV 60"
3º Patinete Elétrico

Garanta
seus números
nos telefones: **45 99121-2253**
45 3036-4219

Ou na APAE Cascavel: R. Manaus,
3990 - Recanto Tropical



BIONOVA
ENERGIA SOLAR

Setor produtivo do PR pede retirada de item de projeto que aumenta imposto sobre heranças

Cascavel – Diante do panorama altamente positivo vivido pelo Paraná atualmente – em que o próprio governo estadual exalta conquistas como a elevação do “rating” do Estado por agências internacionais de classificação de riscos, além da previsão de se encerrar o ano de 2024 com superávit orçamentário de R\$ 15 bilhões, conforme apresentado pela Secretaria da Fazenda em recente prestação de contas –, foi com muita surpresa que as entidades do setor produtivo paranaense que integram o G7 receberam a notícia de mais um projeto de lei, enviado em regime de urgência, que entre outras medidas eleva alíquotas do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCMD).

O PROJETO

Enviado no dia 2 de dezembro pelo Executivo Estadual à Assembleia Legislativa do Paraná (Alep), o Projeto de Lei (PL) 730/2024 propõe alterações em leis tributárias que podem aumentar significativamente alguns tributos, como o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias (ICMS) e, em especial, o ITCMD.

Nesse último caso, o projeto prevê o escalonamento da alíquota do ITCMD, passando dos atuais 4% para alíquotas que variam entre 2% e 8% a incidir sobre diferentes faixas de valores. As novas alíquotas majoradas incidirão sobre os montantes já a partir de R\$ 700 mil e, para transmissão



de bens desse valor e de até R\$ 5 milhões, o aumento na alíquota do tributo será de 50%. Já nas transmissões

em valores superiores a R\$ 5 milhões, o aumento da alíquota é de 100%.

Para o G7, essa medida terá

forte impacto sobre o setor produtivo do Paraná, afetando diretamente os ativos produtivos do estado, produtores

rurais e empresas familiares, de todos os segmentos econômicos, que serão penalizados com aumentos expressivos de impostos em qualquer processo de sucessão.

Diante desse cenário, as entidades que compõem o G7 pedem que o item que trata do ITCMD seja retirado do projeto de lei, para que essa matéria possa ser debatida em profundidade, por meio de um diálogo envolvendo todos os setores produtivos afetados.

Baixo consumo, escalas de abate espremidas e o dólar impedem arroba do boi de chegar a R\$ 400

Cascavel – Com a arroba do boi apresentando uma evolução nos últimos meses, especialistas se arriscavam a dizer que até o fim deste ano, o preço chegaria a R\$ 400. Entretanto, o cenário sofreu algumas mudanças de uns meses para cá. Em entrevista concedida à equipe de reportagem do **Jornal O Paraná**, durante reunião na Sociedade Rural do Oeste do Paraná, o presidente da Padrão Beef, agropecuarista Lindonez Rizzotto foi categórico ao ser questionado sobre essa possibilidade. “Não vai chegar”.

Em novembro, a arroba apresentou uma alta acumulativa de 10,47%. Agora, iniciou o último mês do ano em queda. Essa é a informação divulgada ontem pelo Boletim de Conjuntura Agropecuária, elaborado por técnicos do DERAL (Departamento de Economia Rural), ligado à SEAB (Secretaria Estadual da Agricultura e Abastecimento).



Hoje, a arroba do boi está cotada a R\$ 340. Lindonez Rizzotto aponta os fatores responsáveis por segurar esse avanço da arroba. No começo do ano, a arroba do boi estava cotada a R\$ 220 no mercado commodities e R\$ 240 no Premium.

No entendimento de Lindonez, os principais fatores que afastam qualquer possibilidade de a arroba atingir R\$ 400 são: baixo consumo da carne bovina, por conta da elevação dos preços nas gôndolas refrigeradas dos supermercados, as escalas de abate reprimidas nos frigoríficos e o impacto provocado pela alta do dólar. O cenário tende a permanecer estável para os próximos dias.

MARCA HISTÓRICA

Enquanto isso, o abate de bovinos atingiu a marca histórica de 10,37 milhões de cabeças no terceiro trimestre deste ano, gerando um aumento de 15,3% diante de período similar em 2023. O resultado é fruto das Pesquisas Trimestrais do Abate de Animais, do Leite, do Couro, e da Produção de Ovos de Galinha, divulgadas pelo IBGE, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Comparando com o segundo trimestre, o crescimento chegou a 3,9%.

O mês de maior atividade no trimestre foi julho, gerando um abate de 3,59 milhões de cabeças, ou seja, alta de 22,6% em comparação a julho de 2023.

Informações do IBGE mostra que o abate de fêmeas subiu 19,6%, na mesma comparação, influenciado pela queda do preço dos bezerros. Em contrapartida, o abate de machos aumentou 12,5%. Tudo isso foi registrado durante o movimento em um trimestre de novo recorde nas exportações – 706,43 mil toneladas. Isso representa 30,6% a mais que no terceiro trimestre de 2023.

Conforme o médico veterinário do Deral, Thiago de Marchi, esse movimento de correção já era esperado, considerando que o mercado interno não conseguiu sustentar os aumentos consecutivos na arroba. No atacado paranaense, o dianteiro e o traseiro acumularam altas de 38,25% e 32,07%, respectivamente, em média, nos últimos 12 meses.

Paraná lidera mercado de frangos no 3º trimestre

Curitiba – O Paraná mantém a liderança na produção nacional de frango, com 547,5 milhões de animais abatidos no terceiro trimestre de 2024, segundo dados da produção animal divulgados nesta quinta-feira (5) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A quantidade é similar em relação ao mesmo trimestre do ano passado, quando foram abatidos 548,3 milhões de aves no Estado, e ao segundo

trimestre deste ano (565,5 milhões). O Paraná responde por 33,7% de toda a produção nacional. O Brasil inteiro somou 1,6 bilhão de unidades abatidas entre julho e setembro deste ano.

A produção de carne suína, bovina, de leites e de ovos cresceu no último trimestre no Paraná. Foram 3,16 milhões de porcos abatidos entre julho e setembro deste ano, 27,9 mil a mais que no mesmo período do ano anterior.

falecimentos

NATALINO ALVES VALENCIO (54)
NOELI MARIA SCHAUREN (64)
TEREZINHA DO PRADO DAMASCENO (78)
EVA RIGUEIRA ROJAS (73)
NELITO HORNBACH (66)
JOSE LOURENÇO DA SILVA (42)
JOSE MARIA DONATO (75)
MARINES DOBRANTZ (60)
TRAJANO JOSE PADILHA (70)
IRACI GOLDINI PINHEIRO (78)

Óbitos registrados ontem, até às 17h, pela Aceso, em Cascavel

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná

Direção-Geral
Clarice Roman

Editor-chefe
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel - PR
CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

REPRESENTANTE NACIONAL
Merconeti
(41) 3079-4666



Paranhos chama ação do sindicato de “criminosa” e anuncia ações judiciais

Cascavel – Após um início de quinta-feira (5) marcado por atrasos causados por uma mobilização de trabalhadores do transporte coletivo, a Prefeitura de Cascavel decidiu entrar com ações judiciais para impedir uma possível greve dos trabalhadores que poderá ocorrer na próxima segunda-feira (9), data marcada para a licitação do transporte público no Município.

O estopim da situação foi a realização de uma assembleia de trabalhadores organizada pelo Sinttracovel (Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Coletivo Urbano de Cascavel) para discutir a retirada de uma cláusula do novo edital de licitação que definirá as novas empresas concessionárias. Os trabalhadores reivindicam a retirada de uma cláusula que permite a Prefeitura solicitar, em até 48 horas, a demissão de funcionários que apresentem condutas prejudiciais ao serviço.

O prefeito classificou a assembleia como uma manobra “irregular e criminosa”, já que devido à realização da reunião no início da manhã de ontem, acabou por atrasar os serviços em até duas horas. Segundo Paranhos, o ato prejudicou cerca de 20 mil usuários. “Expressar aqui a minha indignação com esse ato de irresponsabilidade praticado pelo sindicato. Um ato covarde que eles fizeram, aliás, irregular. Agiram de forma, eu acho que intencional, mas criminosa”, disse Paranhos.

Paranhos ainda disse estranhar a situação ocorrer poucos dias antes da abertura dos envelopes e fez um

paralelo com uma situação semelhante que ocorreu antes da licitação do transporte realizada em dezembro de 2023. Segundo Paranhos, há uma “orquestração” sobre a questão do transporte de Cascavel.

“Acho muito estranho acontecer isso faltando aí quatro, cinco dias para a licitação. [...] Também faço uma referência que há um tempo atrás, nós tínhamos publicado a licitação do transporte, essa mesma licitação no dia 6 de dezembro do ano passado e no dia 4 de dezembro, o site Diário de Transporte emite uma nota dizendo que a licitação do transporte coletivo de Cascavel é suspensa após nenhuma empresa se interessar pela operação do sistema. Antes da licitação acontecer. Aliás, a licitação aconteceu e de fato, estranhamente, curiosamente, nenhuma empresa participou. [...] Eu tô fazendo esse paralelo porque na minha cabeça, nada muda que há uma orquestração sobre essa questão do transporte.”

DUAS AÇÕES

Durante a coletiva, o procurador do município, Edson Zorek, detalhou que deverão ser protocoladas duas ações, um pedido de tutela inibitória para impedir que o sindicato realize uma greve sem cumprir os requisitos legais e a segunda ação será contra o sindicato para ressarcir os prejuízos

causados à população pela paralisação parcial dos serviços. “Greve é um direito, mas há regras claras a serem seguidas, como aviso prévio de 72 horas e a manutenção de um serviço mínimo essencial”, afirmou Zorek.

CLÁUSULA POLÊMICA

A presidente da Transitar, Larissa Boeing, disse que a cláusula questionada reforça a qualidade e segurança dos serviços oferecidos à população. Além disso, ela informou que a cláusula já existia na licitação anterior e que não havia sido questionada anteriormente.

“Esse é um mecanismo que resguarda a qualidade e a segurança do serviço. Já tivemos casos de motoristas embriagados e situações de importunação contra passageiros. A cláusula nos dá agilidade para atuar em casos graves, sempre pensando na segurança do usuário,” explicou Larissa.

Segundo Paranhos, a cláusula permanecerá no edital a pedido dele e que é importante para garantir um serviço de qualidade. “Estamos falando de um contrato para os próximos 15 anos. Precisamos garantir que o serviço tenha qualidade e seja eficiente. Essa cláusula não é nova, mas é fundamental para proteger a população. Não vamos ceder à pressão para retirá-la.”

Licitação mantida

A Prefeitura confirmou que manterá a licitação marcada para segunda-feira, a menos que haja decisão judicial contrária. Segundo a presidente da Transitar, houveram quatro pedidos de impugnação do edital e todos os questionamentos foram esclarecidos e refutados.

Além disso, ela informou que a Autarquia recebeu informações que empresas também interpelaram o TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) sobre o assunto. No entanto, o município ainda não havia sido notificado oficialmente.

Segundo o procurador Edson Zorek, o município irá suspender a licitação apenas por ordem do TCE ou judicial. “Dentro desse planejamento, já está publicado, segunda-feira vai abrir a licitação. A menos que o tribunal venha e determine a suspensão ou a justiça determine a suspensão. Caso contrário, vai abrir a licitação, tem a vencedora, dá o prazo tranquilamente para as empresas se mobilizar e assinatura de contrato”, finaliza.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Greca nas Cidades

O prefeito de Curitiba, Rafael Greca, deverá assumir a Secretaria Estadual das Cidades, a partir de janeiro de 2025. Nas redes sociais, Greca, que ficou viúvo este ano, disse que tem muito tempo para pensar e tem grandes ideias para aplicar quando for para a Secretaria das Cidades. Ele também disse que existe possibilidade de disputar o Governo do Paraná em 2026.

R\$ 1 milhão

O deputado estadual Marcio Pacheco está fechando 2024 com a distribuição de R\$ 1 milhão entre 25 entidades assistenciais. As entidades indicadas por Pacheco são referência no trabalho social, filantrópicas e sem fins lucrativos. As instituições atendem crianças, adolescentes, idosos e dependentes químicos que buscam retomar suas vidas. É muito bom ajudar quem ajuda e faz o bem!

Municípios

As entidades são sediadas em 15 municípios: Alto Piquiri, Boa Vista Da Aparecida, Campina Da Lagoa, Cascavel, Céu Azul, Corbélia, Curitiba, Foz Do Iguaçu, Guaraniaçu, Lindoeste, Londrina, Nova Aurora, Piraquara, Santa Tereza Do Oeste e Vera Cruz Do Oeste.

R\$ 12 milhões

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná formou maioria favorável ao pagamento de R\$ 12 milhões em salários atrasados ao conselheiro Maurício Requião — valores referentes aos vencimentos que ele deixou de receber entre março de 2009 e outubro de 2022, período que ele ficou afastado da Corte de Contas por ordem judicial.

Acordo

Inicialmente o acordo estava em R\$ 15 milhões, no entanto, chegou a uma nova decisão de que o valor seria baixado para

R\$ 12 milhões. Maurício Requião foi reintegrado em 2022 após uma decisão do Superior Tribunal de Justiça que reconheceu o direito, não só de retornar à função de conselheiro, mas de reivindicar os salários e benefícios atrasados.

Queda despesas

Quatro municípios paranaenses conseguiram reduzir suas despesas com pessoal abaixo do limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal entre 2023 e 2024 após a intervenção do Tribunal de Contas do Estado. Alto Piquiri, Foz do Iguaçu, Guarapuava e Terra Rica estavam utilizando mais do que 95% do total permitido para esse tipo de gasto. No caso de Foz, o gasto superava 100% do permitido.

Reforma e pacote fiscal

A regulamentação da reforma tributária (PLP 68/2024), o pacote de corte de gastos do governo (PL 4.614/2024) (PL 210/2024), transição energética (PL 327/2021) e a volta do extintor de incêndio aos carros (PLC 159/2017) são alguns projetos que devem ser votados pelo Senado nas duas semanas antes do recesso parlamentar. Os líderes partidários reuniram-se ontem (5) para tratar dos temas prioritários para análise dos senadores até o final do ano.

Limitação multa

O Plenário do Senado deve votar também na próxima semana o PLP 124/2022, projeto de lei complementar que muda as regras de atuação do Fisco com o objetivo de solucionar conflitos tributários antes que os respectivos casos sejam levados à Justiça. O texto prevê, por exemplo, limites na cobrança de multas. O autor do projeto é presidente do Senado, Rodrigo Pacheco.

Sindicato

A reportagem do jornal **o Paraná** procurou diversas vezes o presidente do Sinttracovel, Nelson Mendes de Borba, para aprofundar a fundamentação das ações do sindicato, mas ele não respondeu aos questionamentos da reportagem.

PELO
PARANÁADIPR
Associação dos Jornais
e Portais do Paraná

Vida Nova

O governador Ratinho Júnior (PSD) assinou convênio de US\$ 187 milhões (R\$ 1,13 bilhão) com o BID para o Vida Nova, modalidade do programa Casa Fácil que vai atender seis mil famílias que moram em áreas precárias ou de risco. A Cohapar também renovou o contrato com a Caixa Econômica Federal de mais R\$ 600 milhões para construção de 25 mil moradias, através da modalidade Valor de Entrada. Os recursos representam R\$ 1,7 bilhão que serão aplicados em projetos habitacionais no Paraná nos próximos cinco anos.

Casa própria

“Vamos atender pessoas muito humildes. Vamos dar a casa, sem custos para a família, para retirar de fundo de vale, fazer o desfavelamento, realmente tirar as famílias de situações precárias. A casa própria é o principal desejo de todo brasileiro. Antes de pensar em ter uma família, ele já pensa nessa segurança de ter a casa própria. Por isso uma política pública arrojada, que atende o máximo de famílias possível, traz um importante reflexo ao Paraná”, disse o governador.

Casa Fácil

O programa Casa Fácil Paraná atendeu 102.903 famílias desde 2019, com a construção de 85.014 moradias e 17.899 regularizações fundiárias. O Valor de Entrada garantiu as obras de 75.411 casas, das quais 57.188 receberam subsídio do Estado para a entrada do imóvel. Ao todo, o governo estadual destinou R\$ 1,2 bilhão ao programa habitacional, mas a construção de novas moradias no Paraná movimentou R\$ 17,2 bilhões em seis anos.

Prefeito

“Estou no meu segundo mandato. No primeiro, fui secretário estadual de Administração e líder do Governo, enfrentando dias difíceis, como a venda da Copel. Tenho muito orgulho dessa carreira, criei amizades e construí pontes. Peço desculpas se, em algum momento, passei do limite. Muitos me perguntam se vou concluir essa nova caminhada como prefeito de Assis. Sim, serei prefeito,

assumindo em 1º de janeiro. Na próxima segunda-feira, serei diplomado e, logo depois, estarei de férias para recarregar as energias” – do deputado Marcel Micheletto (PL) ao se despedir do mandato na Assembleia Legislativa.

Fafen-PR

O deputado Zeca Dirceu (PT) apresentou parecer favorável na Comissão de Orçamento da Câmara dos Deputados à abertura de crédito de R\$ 552,8 milhões que efetiva a retomada da produção de fertilizantes nitrogenados pela Fafen do Paraná. “Vamos acelerar a retomada, garantir os empregos e baratear os alimentos”, disse Zeca Dirceu ao projeto de lei apresentado pelo presidente Lula (PT). Pela proposta, o governo federal vai abrir crédito especial em favor da Araucária Nitrogenados (Ansa) – a Fafen-PR – localizada em Araucária, cidade da região metropolitana de Curitiba.

Roma e Ratinho

O deputado Luiz Claudio Romanelli (PSD) se encontrou com o governador Ratinho Júnior (PSD) no Palácio Iguaçu. “Conversa boa sobre o Paraná, um dos estados com os melhores indicadores econômicos do Brasil. Falamos sobre as ações realizadas e sobre o que vem pela frente, a partir de 2025. Assim como nos últimos anos, o Estado seguirá apoiando os municípios e reservou um volume histórico de recursos no orçamento do ano que vem para seguir a modernização da infraestrutura e logística”, disse Romanelli nas redes sociais.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Cascavel em alerta após a confirmação de oito casos de Febre Chikungunya

Cascavel – A Sesa (Secretaria Municipal de Saúde) emitiu nesta quinta-feira (5) um alerta para um surto de casos da Febre Chikungunya, já que foram confirmados oito casos da doença nos últimos 40 dias, todos concentrados na região do Loteamento Melissa – região norte de Cascavel. A indicação para os moradores da região é de limpar suas residências e ao aparecer qualquer tipo de sintoma da doença, procurar imediatamente uma unidade de saúde relatando os sintomas.

De acordo com o secretário municipal de Saúde, Miroslau Bailak, os agentes de endemias estão reforçando as ações em toda a região dos casos confirmados e, por isso, é importante que os moradores recebam os agentes que fazem uma vistoria minuciosa. Além disso, está sendo feita a aplicação com inseticida com bomba costal nas residências próximas dos casos confirmados, nos mesmos moldes de quando ocorrem casos de dengue.

“Também notificamos o Estado e solicitamos a aplicação do fumacê naquela localidade, para evitar que o problema fique ainda maior, já que a doença é transmitida pelo mosquito *Aedes aegypti*, mesmo transmissor



A secretaria de saúde solicitou a aplicação do fumacê

da dengue e do Zika”, disse Bailak. Segundo ele, é importante que a população da região tenha a informação e se alie ao Poder Público na eliminação de criadouros.

Bailak – que também é médico – alertou para os principais sintomas da doença, que são febre alta e repentina, diarreia, vômito e uma dor intensa nas articulações principalmente das mãos e dos pés. “Quem tiver estes sintomas pode procurar uma unidade de saúde que será atendido de forma prioritária, já que é uma doença semelhante à dengue,

mas que deixa uma dor residual de até dois anos de contraita”, disse.

A doença também pode provocar dor nas costas, dores musculares, manchas vermelhas pelo corpo, prurido (coceira) na pele, que pode ser generalizada ou localizada apenas nas palmas das mãos e plantas dos pés,

dor de cabeça, dor atrás dos olhos, conjuntivite não-purulenta, além de diarreia e/ou dor abdominal, manifestações do trato gastrointestinal que acabam sendo mais presentes em crianças.

Boletim

De acordo com o boletim epidemiológico da Sesa (Secretaria de Estado da Saúde) desta semana, em todo Paraná existem 15 casos de Chikungunya confirmados neste ano epidemiológico que iniciou no dia 28 de julho. De dengue, são 4.535 casos e duas mortes em decorrência da dengue. Cascavel tem 19 casos de dengue.

Unioeste realiza Campanha para incentivar uso do protetor solar

Cascavel – A Farmácia Escola da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), do campus de Cascavel, com o apoio do Colegiado de Farmácia, do Centro Acadêmico e do Conselho Regional de Farmácia Júnior, realiza desde ontem (5) e hoje (6) a Campanha de Fotoeducação. O objetivo é informar a comunidade acadêmica sobre a importância do uso do protetor solar e alertar sobre os sintomas do câncer de pele.

Hoje, das 8h às 12h, no hall do prédio de clínicas da

Unioeste, acontecerá uma ação educativa com foco nos riscos da exposição excessiva ao sol. Durante o evento, serão distribuídos panfletos informativos.

MAIS FREQUENTE

De acordo com o Instituto Nacional do Câncer (INCA), o câncer de pele melanoma é mais frequente em adultos brancos. Em indivíduos de pele negra, ele ocorre principalmente em áreas mais claras, como as palmas das mãos e as plantas dos pés. O câncer de pele é o tipo mais comum no

Brasil, correspondendo a cerca de 30% de todos os tumores malignos registrados no país. Apesar disso, possui um bom prognóstico quando detectado precocemente.

Segundo profissionais da área da saúde, o horário de maior risco para exposição ao sol é entre 10h e 16h. A recomendação é utilizar protetor solar diariamente, além de acessórios como bonés, chapéus e camisetas com proteção, que ajudam a reduzir a exposição direta da pele aos raios solares.

Com urgência aprovada, governo promete negociar aprovação das medidas

Brasília - O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou, na noite de quarta-feira (4), o pedido de urgência que acelera a análise dos dois projetos do Governo Lula 3 com as medidas de corte de gastos. O PLP (Projeto de Lei Complementar) teve 260 votos favoráveis (3 a mais do que o mínimo necessário), com 98 votos contrários e 2 obstruções. Já o PL (Projeto de Lei) teve 267 “sim” e 156 “não”. A votação do mérito das propostas ficou para próxima semana.

Com críticas da oposição e de partidos aliados, o líder do governo na Câmara, deputado José Guimarães (PT-CE), justificou que a urgência é para sinalizar o compromisso com a pauta, mas que o mérito será amplamente debatido na semana que vem.

“É claro que nós vamos discutir, na hora certa, o mérito das matérias. Muitos dos senhores nos colocam, com razão, restrições com relação ao projeto, ao que está contido sobre o BPC [Benefício de Prestação Continuada], às mudanças que o governo está sugerindo; muitos levantam ponderações sobre o Bolsa Família”, ponderou.

Guimarães avisou ainda que o governo está comprometido em negociar uma solução para

o pagamento das emendas parlamentares, “que são legítimas e que precisam ser executadas naquilo que os parlamentares indicaram”. Ao liberar o pagamento das emendas, o STF (Supremo Tribunal Federal) impôs critérios para transparência e rastreabilidade dos recursos não previstos na Lei sobre as emendas aprovada pelo parlamento e sancionada pelo presidente Lula.

Em entrevista ao portal de notícias Jota, o presidente da Câmara, deputado Arthur Lira (PP-AL), reconheceu que a decisão do STF criou dificuldades para o andamento dos projetos na Câmara.

PACOTE DE CORTES

Os projetos de lei 210/2024 e 4612/2024, que tiveram a urgência aprovada, limitam o crescimento real do salário mínimo à 2,5% acima da inflação, entre outras mudanças. Atualmente, o salário mínimo é corrigido com base no crescimento do PIB de dois anos anteriores.

O pacote também prevê regras cadastrais mais rígidas para Bolsa Família e BCP, além de novos critérios para acesso ao BPC, que é o benefício pago às pessoas com deficiência

e idosos de baixa renda que não conseguiram cumprir as exigências para acessar a aposentadoria.

Deputados e partidos que apoiam o governo apresentaram restrições a esses cortes. O deputado petista Valmir Assunção (PT-BA) pediu que a equipe econômica do governo reveja essas restrições ao BPC.

O líder do PSB, partido da base do governo, deputado Gervásio Maia (PSB-PB), afirmou que o partido vota a urgência, mas pediu diálogo em relação ao mérito. “Entendemos que nós precisamos dialogar daqui para frente em relação ao mérito”, disse.

A oposição liderada pelo PL e Novo obstruiu a votação. O líder Marcel van Hatten (Novo-RS) pediu um corte de gastos maior. “É imperioso que este Parlamento faça as emendas necessárias para dar um verdadeiro ajuste fiscal ao Brasil e não esse projeto, que só gerou ainda piora maior no mercado”, afirmou.

O PSOL indicou o voto contrário por entender que não deve haver restrições ao salário-mínimo e ao BPC, como explicou o líder do partido, deputado Chico Alencar (PSOL-RJ).

opinião são fundamentais para a democracia. Ele explica que para não caracterizar censura, o controle sobre as notícias que são divulgadas deve ser feito após a publicação e divulgação e não em caráter prévio. “Nós não podemos dizer o que o cidadão tem que pensar antes. Ele pode ser punido por abuso depois. O que o constituinte declarou é que é livre a manifestação de pensamento. E o abuso, sendo vedado anonimato, ele dá direito à resposta e indenização por danos morais. E aceita-se por aceitação do Código Penal, indenização por difamação, denúncia caluniosa”.

Juristas ouvidos pela CCJ criticam inquérito das fake news no STF

Brasília - Juristas ouvidos pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania) da Câmara, ontem (5), criticaram a extensão do inquérito das fake news conduzido pelo STF (Supremo Tribunal Federal). Instaurado em março de 2019, o inquérito é destinado a “investigar a existência de notícias falsas, denúncias caluniosas, ameaças e roubos de publicação sem os devidos direitos autorais, infrações que podem configurar calúnia, difamação e injúria contra os membros da Suprema Corte e seus familiares”. Foi designado para presidi-lo o ministro Alexandre de Moraes.

O debate na CCJ foi proposto pela deputada Julia Zanatta (PL-SC). Ela reclama da concentração de poderes no STF. “Ao concentrar em uma só instância os papéis de investigar, acusar e julgar, o inquérito atropela o devido processo legal e fere a separação de Poderes.

Alvos são mantidos sob acusações obscuras, enquanto censura prévia e bloqueios de redes sociais silenciam críticas legítimas. Essa prática não combate desinformação, mas multiplica ao sufocar o debate e a transparência”.

Para o jurista Ives Gandra Martins, as divergências de

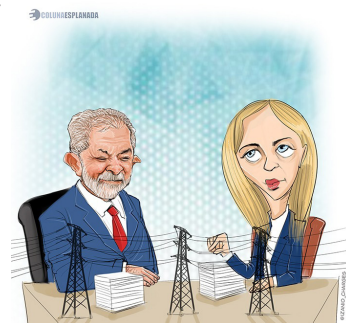
Esplanada

Leandro Mazzini
Com Equipes DF, RJ e SP
Twitter @colunaesplanada



Ciao, Enel

A primeira-ministra da Itália, Giorgia Meloni, procurou, à margem da agenda oficial do G20 no Rio de Janeiro, saber detalhes sobre a situação da Enel no Brasil e ouviu do próprio presidente Lula da Silva recados velados de que a empresa pode perder os contratos de exploração de serviços em São Paulo. Semanas antes do megaevento, que reuniu presidentes e líderes de quase 30 países, parte da capital paulista ficou dias sem energia, e no próprio G20 e Enel – que também administra a distribuição no Rio – deu um susto e houve um breve apagão no local do evento. O governo da Itália é sócio em 30% da Enel e fontes da Coluna indicam que o governo paulista, a ANEEL e o Ministério de Minas e Energia não tomaram a tempo medidas drásticas contra a Enel para evitar constrangimento e crise diplomática com a presença de Meloni no Brasil.



Linha cruzada

Muito criticado entre portas pelos empresários de radio-difusão e telecomunicações quando foi procurador-geral da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Victor Cravo, indicado de novo para Anatel, agora como conselheiro, foi apadrinhado pelos ministros Fernando Haddad (Fazenda), Jorge Messias (AGU) e Lewandowski (Justiça). Nenhum deles consultou o setor, uma praxe, e muito menos o Palácio.

Olha o mosquito!

Com o verão na porta, o Ministério da Saúde patina sobre campanha de conscientização e na interface com prefeituras para combate à dengue – verão passado os números assustadores balançaram a ministra Nísia Trindade do cargo, salva a tempo pelo PT do Rio de Janeiro. O cenário arrisca ser pior agora, com centenas de prefeitos de malas prontas e com pouca vontade de ajudar os opositores na transição.

Cadê o dinheiro?

Técnicos parlamentares que acompanham o assunto revelam que as universidades públicas do Sul sofrem para receber verbas do MEC – em especial emendas parlamentares – em detrimento das entidades do Norte e Nordeste, onde o governo tem seu reduto eleitoral mais forte – regiões muito prestigiadas pelo ministro da Educação, o cearense Camilo Santana. O informe que chega ao Congresso é que falta pessoal técnico para análise dos processos. Mas a torneira está aberta

para o Norte.

Violência policial

Os casos de violência policial – e gratuitas! – em São Paulo chegaram ao Congresso Nacional. A oposição ao governador Tarcísio de Freitas se mobiliza para pedir a cabeça do secretário de Segurança, o deputado federal licenciado Guilherme Derrite. Ivan Valente (PSOL-SP) tem dossiê e quer audiência pública na Câmara para cobrar explicações às autoridades paulistas.

Que vergonha

A Coluna já tinha revelado que o deputado federal André Janones (Avante-MG) usa o endereço do gabinete na Câmara como de seu escritório de advocacia no registro da carteira da sua OAB, um caso no mínimo curioso. Mas agora se revela que ele ainda usou um registro suspenso para uma de Ação Declaratória de Extinção de Partido contra o PL no Supremo Tribunal Federal.

ESPLANADEIRA

#168 dias viajando pelo mundo, de Maria Leopoldina, narra jornada cultural de casal 60+. #Rockfeller Language lança campanha de marketing 100% criada com IA. #Estilista Guilherme Tavares realiza dia 7 desfile beneficente em apoio à AMICCA. #GS1 Brasil: Queda de 14% na atividade industrial em novembro. #Mr. Cheney celebra marca de 50 milhões de cookies vendidos. #Splash Bebidas Urbanas investe em novo modelo de franquia delivery.

Macron afirma que acordo entre EU e Mercosul é “inaceitável” e defende soberania do agro francês

Brasília – O presidente da França, Emmanuel Macron, declarou que o atual formato do acordo comercial entre a União Europeia e os países do Mercosul é “inaceitável”. Essa afirmação foi feita durante uma conversa com a presidente da Comissão Europeia, Ursula von der Leyen, que se encontra no Uruguai para a cúpula do Mercosul, onde o pacto pode ser concluído. Macron enfatizou a importância de proteger a soberania agrícola da França. Por outro lado, Ursula von der Leyen expressou otimismo, afirmando que o objetivo do acordo está “ao alcance” e que existe uma chance de formar um mercado que abrigue 700 milhões de pessoas.

O presidente Lula também

está em Montevideu para participar da 65ª cúpula de presidentes dos países do Mercosul. O petista espera anunciar a conclusão do acordo comercial com a União Europeia, negociado há 25 anos.

ACORDO

O tratado, que envolve 27 nações da UE e os membros do Mercosul, como Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, tem como meta estabelecer a maior zona de livre comércio do mundo, eliminando tarifas entre as duas regiões. Macron é considerado um dos principais obstáculos para o progresso do acordo, enfrentando forte pressão de agricultores franceses que temem a concorrência com produtos provenientes do

Brasil e da Argentina. Os sindicatos do setor agropecuário na Europa se opõem ao pacto, citando divergências em relação a normas ambientais, sociais e sanitárias.

Durante a cúpula do G20 realizada no Rio de Janeiro, Macron afirmou que a França “não está isolada” em sua resistência ao acordo, argumentando que o texto atual é desatualizado. A visita de Ursula von der Leyen ao Uruguai pode indicar que a França não conseguiu reunir muitos aliados em sua oposição, mas também ressalta a urgência em aproveitar a “janela de oportunidade” para a concretização do acordo.



O emblemático Edifício MERCOSUL, localizado na Rambla Wilson, em Montevideu, onde será realizado a 65ª Cúpula

Vendas de Natal devem movimentar quase R\$ 70 bilhões, segundo CNC

Brasília – O comércio varejista brasileiro está se preparando para um Natal movimentado, com expectativas de vendas que devem alcançar cerca de R\$ 70 bilhões. Este valor representa um aumento real de 1,3% em relação ao ano anterior, conforme dados divulgados pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). No entanto, um aspecto que chama a atenção é a redução no número de vagas temporárias para o período festivo. A CNC projeta a contratação de 98 mil funcionários temporários, uma pequena queda em comparação às 100 mil contratações registradas em 2023. Essa diminuição é atribuída ao aumento de contratações

permanentes ao longo do ano, o que reduz a necessidade de mão de obra temporária.

DESAFIOS

Apesar do crescimento nas vendas, o setor ainda enfrenta desafios para retornar aos níveis pré-pandemia de 2019, quando a movimentação financeira atingiu R\$ 73.740 milhões. A CNC também alertou para o impacto da desvalorização cambial nos preços dos produtos natalinos, que devem registrar um aumento médio de 5,8% devido à alta do dólar e à desvalorização do real. Os supermercados e hipermercados devem liderar as vendas neste Natal, concentrando 45% do total.

Impactos

O impacto econômico do acordo comercial entre a EU e o Mercosul só deve ser visto daqui a 20 anos, caso seja concretizado ainda nesta semana. Essa é a estimativa do Mdic (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços). O diretor de Estatísticas e Estudos de Comércio Exterior, Herlon Brandão, falou nesta quinta-feira sobre o tema ao comentar os dados da balança comercial de novembro. “A gente costuma considerar 20 anos para acordo comercial como um prazo suficiente para que todos os efeitos do acordo se traduzam na economia”, declarou em entrevista a jornalistas.

Caixa aumenta em 20% valor de avaliação em penhor

Brasília – Desde a quarta-feira (4), os clientes que penhorarem bens na Caixa Econômica Federal podem obter até 20% a mais nos valores de avaliação. O adicional será revertido tanto em novos empréstimos como em troco para os clientes com operações vigentes.

Qualquer cidadão com mais de 18 anos pode contratar o penhor, independentemente de possuir conta na Caixa. Para assinar o contrato, é necessário

apresentar RG, Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e comprovante de residência atual. Basta ir a uma das agências da Caixa que operam o penhor.

Para os clientes da Caixa, o valor máximo de empréstimo pode chegar a 100% da avaliação do bem. Quem não tem relacionamento do banco pode obter até 85% do valor do item no penhor. Os objetos aceitos para empenho incluem joias e itens confeccionados em ouro, prata, platina e

pérola, além de relógios, moedas e canetas de alto valor.

Uma das modalidades mais baratas de acesso ao crédito, o penhor caracteriza-se pela segurança e pela fácil contratação do mercado. O cliente entrega o bem, que é avaliado por profissionais especializados, recebe o empréstimo e pode resgatar a joia ao quitar o valor. O empréstimo não exige análise de crédito, podendo atender inclusive negativados.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				05/12	
	% dia	compra	venda	% mês	
COMERCIAL	-0,6%	6,0100	6,0110	+0,2%	
PTAX (BC)	-1,2%	5,9843	5,9849	-1,1%	
PARALELO	-0,6%	5,8900	6,3400	+0,5%	
TURISMO	-0,6%	5,8900	6,3200	+0,5%	
EURO	-0,8%	6,3266	6,3278	-1,0%	
US\$ 1 É IGUAL A:		MOEDAS X REAL			
lêne	150,27	lêne	R\$ 0,0337		
Libra est.	0,78	Libra est.	R\$ 7,64		
Euro	0,95	Peso arg.	R\$ 0,006		
Peso arg.	1014,00	R\$1: 1.305,14 guaranis			
POUPANÇA - TR					
Período/ depósitos...	Poup. antiga até 3/5/12	Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica		
5/11 a 5/12	0,5694	0,5694	0,0691		
6/11 a 6/12	0,5697	0,5697	0,0694		
7/11 a 7/12	0,5699	0,5699	0,0696		
8/11 a 8/12	0,5660	0,5660	0,0657		
9/11 a 9/12	0,5531	0,5531	0,0528		

BOVESPA		05/12		
IBOVESPA: +1,40%		127.857 pontos		
Ações	%	R\$		
Petrobras PN	+0,99%	39,64		
Vale ON	+0,82%	57,80		
ItaúUnibanco PN	+2,14%	33,38		
Bradesco PN	+1,37%	12,61		
Hapvida ON	-1,15%	2,59		
CVC Brasil ON	-8,98%	2,33		
ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
Índice em %	OUT	NOV	ano	12m
IPCA (IBGE)	0,56	-	3,88	4,76
IGP-M (FGV)	1,52	1,30	5,55	6,33
IGP-DI (FGV)	1,54	-	4,70	5,91
REAJUSTE DE ALUGUÉIS				
Índice	OUT	NOV	DEZ	
IGP-M (FGV)	1,0453	1,0559	1,0633	
IGP-DI (FGV)	1,0483	1,0591	-	
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice				
SELIC ANUAL: 11,25% TJLP: 7,43%				

TABELA DO IR					
BASE (R\$)		Alíq. %	deduzir		
Até R\$ 2.259,20		zero	zero		
De 2.259,21 até 2.826,65		7,5%	169,44		
De 2.826,66 até 3.751,05		15%	381,44		
De 3.751,06 até 4.664,68		22,5%	662,77		
Acima de 4.664,68		27,5%	896,00		
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2024: 8ª parcela em 27/12, com juros Selic de 6,13%					
SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)					
I	R\$ 1856,94	III	R\$ 1989,86		
II	R\$ 1927,02	IV	R\$ 2134,88		
Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.					
OUTROS INDICADORES					
	OUT	NOV	DEZ		
TJLP (%)	7,43	7,43	7,43		
Sal. mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00		
UPC	23,54	23,54	23,54		
CUSTO DA CONSTRUÇÃO (CUB)					
R\$/m2	OUT	NOV	%m	%ano	%12m
Paraná	2.425,06	2.430,17	0,21	5,81	5,92
Norte	2.326,45	-	- 1,22	3,55	7,68
Oeste	2.473,96	-	0,50	5,86	6,04

PREVIDÊNCIA

COMP: JAN a DEZ

Autônomo e Facultativo

Valor mínimo	R\$ 1.412,00	20%	R\$ 282,40
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20

O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir com 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

MEI - Microempreendedor Individual

Valor mínimo	R\$ 1.412,00	5%	R\$ 70,60
Valor máximo	R\$ 7.786,02	20%	R\$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00)	7,5%
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68	9%
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03	12%
De R\$ 4.000,03 a R\$ 7.786,02	14%

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas)

Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇO PRODUTOR (DERAL/SEAB)					
Em 05/12	PR	DIA	30d.	Casc.	
SOJA	132,97	0,0%	-1,3%	132,00	
MILHO	60,94	0,1%	0,5%	60,00	
TRIGO	72,77	0,0%	-6,9%	75,00	
BOI GORDO	328,34	-0,2%	8,4%	315,00	
SUÍNO	9,86	0,0%	6,3%	-	
Soja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					
BOLSA DE CHICAGO					
Em 05/12	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	jan/25	993,75	10,00	-0,8%	
FARELO	dez/24	287,40	-0,60	-4,0%	
MILHO	dez/24	426,50	4,50	1,9%	
TRIGO	dez/24	546,75	8,75	-4,5%	
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja (27,2kg), milho e trigo (25,4kg) e US\$ tonelada curta no farelo (907kg). DIA: variação em pontos					
LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)					
Em 05/12	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA	Cascavel	144,00	3,6%	0,0%	
SOJA	Paranaguá	143,00	0,7%	-0,7%	
MILHO	Cascavel	65,00	0,0%	0,0%	

Voepass e Latam são condenadas a pagar pensão para os pais de vítima da tragédia

Cascavel – A Justiça de São Paulo determinou por meio de decisão liminar que as empresas aéreas Latam e Voepass paguem pensão para os pais de uma das vítimas da tragédia do Voo 2283, que caiu no dia 9 de agosto na cidade de Vinhedo, São Paulo, e matou os 58 passageiros e os quatro tripulantes que estavam a bordo. A decisão da 15ª Vara Cível da Capital definiu a pensão no valor de três salários mínimos para cada um de seus genitores, já que foi comprovada a dependência financeira dos pais que são idosos e eram atendidos pela filha.

Na sentença, o juiz Fernando Antonio Tasso reconheceu a responsabilidade de ambas companhias aéreas que operaram o voo para responder pelos danos advindos do sinistro, uma vez que possuem um acordo comercial que prevê o compartilhamento de rotas, conhecido como codesharing, que incluiu o Voo 2283. O casal vai receber o valor referente a seis salários mínimos. No processo ainda consta o pedido de indenização pelos danos morais para o os pais.

A vítima era professora do programa de pós-graduação em Letras da UTFPR (Universidade Tecnológica Federal do Paraná) e da Unioeste (Universidade Estadual do Oeste do Paraná), e sua diplomação como pós-doutora foi expedida no dia seguinte ao acidente fatal. Ela viajava para Vitória para comemorar o aniversário de seu companheiro, com quem estava no voo.

Para o advogado que representa as vítimas, Leonardo Amarante, especialista em casos de acidente aéreo “a decisão é importante não apenas para permitir aos pais da vítima a manutenção da sua vida com um mínimo de dignidade, mas também para servir como precedente para demais famílias, no sentido de corroborar que as relações de dependência econômica podem se dar de diferentes formas, não apenas de filhos em relação aos pais”.

DECISÃO

A Latam informou que “não

comenta processos em andamento”. Já a Voepass afirmou que “as informações sobre questões jurídicas são tratadas exclusivamente com familiares e representantes legais”. Em caso da não comprovação do pagamento, no prazo de cinco dias a partir do recebimento da decisão, as empresas aéreas poderão sofrer uma pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil a cada dia de atraso, inicialmente limitada a 30 dias.

Desde a queda do avião, este é o segundo caso de sentença de pensão. A primeira foi proferida no dia 15 de novembro em que as duas empresas foram condenadas pela Justiça do Trabalho a pagar pensão ao viúvo da comissária Débora Soper Ávila, funcionária da Voepass, onde trabalhava desde março de 2023. Na decisão a Justiça determinou o depósito de R\$ 4.089,97 todos os meses, valor que equivale a dois terços do salário da vítima, a partir de janeiro do ano que vem.



Este é o segundo caso de sentença de pensão desde o acidente ocorrido no início de agosto

AGÊNCIA BRASIL

CENIPA



Segundo o juiz, as duas companhias aéreas que operaram o voo devem responder pelos danos

RELEMBRE O ACIDENTE

Segundo informações do Cenipa (Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos), o voo que saiu por volta do meio-dia do Aeroporto Regional de Cascavel ocorreu dentro da normalidade até as 13h20 e a perda

do contato radar ocorreu às 13h21, e o momento da colisão contra o solo ocorreu às 13h22. Durante os trabalhos da coleta de dados, a comissão de investigação identificou uma sequência de eventos que antecederam a colisão da aeronave contra o solo, um trabalho realizado com base nas informações coletadas durante a ação inicial, bem como no gravador de dados de voo e no gravador de voz da cabine.

A partir da análise das comunicações gravadas, foi possível verificar que os tripulantes comentaram sobre uma falha no sistema que provia a proteção contra formação e acúmulo de gelo na aeronave. Com as gravações obtidas, foi verificado ainda que o sistema responsável por evitar que ocorresse acúmulo de gelo nas asas, foi ligado e desligado por diversas vezes. Baseado nos dados atmosféricos foi

possível identificar que havia muita umidade combinada com temperatura do ar abaixo de 0°C, o que favoreceu a ocorrência de formação de gelo severa, desde o centro-norte do Paraná até São Paulo.

INVESTIGAÇÃO

Com base nos dados obtidos por meio das gravações, das informações colhidas junto ao operador da aeronave e do seu fabricante, a investigação deverá seguir três principais linhas de ação: fatores humanos – que deverá explorar os condicionantes individuais, psicossociais e organizacionais relacionados ao desempenho da tripulação técnica; fator material – que investigará a condição de aeronavegabilidade e fator operacional – que analisará os aspectos relacionados ao desempenho técnico dos tripulantes.



REPRODUÇÃO | REDES SOCIAIS

Homenagem a Liz Ibba

A vítima mais jovem da tragédia era Liz Ibba, de apenas três anos. No próximo sábado (7), a partir das 9h, será realizada uma homenagem à memória da menina quando será oficialmente nomeada uma rua em memória de Liz Ibba, a “eterna Liz”. Este gesto simbólico é o resultado do projeto “Se Essa Rua Fosse Minha”, promovido pelo Grupo Mascor, que visa eternizar a memória de pessoas que tocaram profundamente a comunidade.

A pequena Liz deixou um legado de amor, luta e inspiração para todos que a conheceram. Para o Grupo, a escolha de nomear a rua em sua homenagem representa não apenas um reconhecimento à sua trajetória, mas também um ato de carinho e respeito por sua memória, que permanece viva no coração de muitos. O projeto busca perpetuar o legado de Liz, lembrando seu impacto positivo em todos ao seu redor.

A cerimônia contará com a presença de familiares, amigos, autoridades locais e representantes do Grupo Mascor, que idealizaram essa homenagem e o ato será aberto a toda população de Cascavel, que também está convidada a participar e homenagear a menina.

Palavras cruzadas

Relativo ao homem	Aponta para o alvo	Cobrir com tapete	25 de dezembro
O sentimento de mãe	Nome, em inglês	A língua de um país	Açude do Ceará
Estrutura interna do pneu da bicicleta		Objeto do barbeiro	
Cê			
Sua bala tem sabor azedo			
		Vasilhas de barro	
		Tempero marinho	
Criança; bebê	Líquido fecundante masculino		Grão como o trigo e o milho
Silaba de "rocha"	Rotineiro		
(?) plástica, bolsa substituída pela ecobag	Busca; procura	Associar; reunir	
	Juiz municipal		
		(?) então: ainda	
		Tipo sanguíneo	
		Preparar a muçarela para a pizza	
Caio (?), ator brasileiro	Expressa através da fala	Secreção do fígado	
Réptil rastejante		Que tem vínculo	
O fruto da cidreira		O "mundo" dos espíritos	Local de trabalho do pedreiro
Artigo definido masculino (Gram.)	Memória de leitura em PCs (Inform.)	Lanterna de carros	
O maior país da América do Sul		Planta do pé (fig.)	
			O "você" dos gaúchos
			O plano alternativo
O relógio do juiz (fut.)			
Afia a faca		Animal da raça do burro (Zool.)	

BANCO 3/diz — rom. 4/blat — catia — muar — name — 4



Horóscopo do dia

ÁRIES

21/3 a 20/4

Os astros vão dar um baita impulso para os seus assuntos profissionais e financeiros, abrindo portas para você se destacar, mostrar o que sabe e faturar. Confie em seu taco, em sua intuição e aproveite ao máximo as oportunidades que devem surgir! Grande sintonia no amor.

Cor: VERDE-CLARO Palpites: 16, 43, 61

TOURO

21/4 a 20/5

Os astros dão todo apoio para os seus planos, principalmente se pensa em fazer algo diferente. Só procure ir com calma para não se enrolar! Mas o restante do dia tem tudo para ser perfeito e as coisas vão fluir do jeito que espera na vida pessoal e profissional. O amor tá protegido.

Cor: PRETO Palpites: 26, 06, 17

GÊMEOS

21/5 a 20/6

Exigências e preocupações com dinheiro podem causar dores de cabeça, mas depois o clima muda e você fica no controle da situação. Você pode dar tacadas certas se confiar mais em seus instintos! A harmonia vai reinar no amor.

Cor: GOIABA Palpites: 28, 30, 19

CÂNCER

21/6 a 21/7

Há risco de sextar às voltas com cobranças e picuinhas, viu bebê? O bom é que você tem jeitinho de sobra para espantar as vibes treiteiras. Mas o clima melhora cem por cento, o trabalho vai andar e gratas surpresas devem marcar presença ao lado dos amigos. Astral envolvente no amor.

Cor: CINZA Palpites: 31, 22, 40

LEÃO

22/7 a 22/8

O dia começa nervosinho: faça uma coisa de cada vez, melhore a comunicação nos contatos e tenha muita calma para não passar da conta na sinceridade! A boa notícia é que esse astral vai perder força e você saberá se livrar de possíveis baguncinhas. O amor fica em segundo plano.

Cor: AMARELO Palpites: 45, 27, 09

VIRGEM

23/8 a 22/9

Pegue leve e pondere bastante antes de tomar decisões, ainda mais se elas dizem respeito ao bolso ou ao coração. A boa notícia é que novidades positivas estão previstas em contatos com assuntos e pessoas distantes, isso sem falar que pode ter surpresa maravilhosa no amor!

Cor: BRANCO Palpites: 11, 02, 61

LIBRA

23/9 a 22/10

Cobranças e perrenguinhas podem vir à tona, ainda bem que logo você vai se entrosar melhor com o pessoal de casa e pode até receber ajuda de parentes. Já à tarde, o pensamento se volta para as oportunidades de lazer e diversão. Seus encantos fazem maravilhas no amor.

Cor: LILÁS Palpites: 22, 40, 05

ESCORPIÃO

23/10 a 21/11

Lua e Mercúrio se estranham e apontam preocupações, mas se você pensar positivo e focar naquilo que quer, supera as encucações rapidinho. Além do mais, Urano e Netuno jogam no seu time e garantem que o período será propício para realizar sonhos, principalmente no amor.

Cor: VIOLETA Palpites: 04, 50, 13

SAGITÁRIO

22/11 a 22/12

A tão aguardada sexta chegou! Mas vai devagar porque primeiro será preciso dar conta das obrigações. Além disso, os astros recomendam juízo com dinheiro e cautela com continhas, mas há chance de receber um recurso que aguarda há tempos – é amém que fala? Sintonia plena no xodó.

Cor: VERMELHO Palpites: 10, 39, 30

CAPRICÓRNIO

23/12 a 20/1

Sextou com vários recadinhos dos astros, mas enquanto uns são para glorificar, outros vão pedir cautela, viu? Mas não gaste energia à toa, porque as baguncinhas serão superadas. Clima delicia deve tomar conta no amor.

Cor: VERMELHO Palpites: 46, 36, 16

AQUÁRIO

21/1 a 19/2

Você pode ter a sensação de que as coisas não fluem no começo do dia e sua energia tende a oscilar, mas não jogue a toalha, bebê! Aos poucos, vai se sentir mais confiante e pode se deparar com excelentes oportunidades, principalmente para ganhar dinheiro. Astral mais romântico no amor.

Cor: PINK Palpites: 60, 51, 42

PEIXES

20/2 a 20/3

A Lua abre o dia com os humores alterados, alertando que será preciso controlar a grana com pulso firme e melhorar a comunicação. A boa notícia é que logo as instabilidades irão embora: aproveite e tome todas as providências mais importantes. No amor, deixe a timidez de lado.

Cor: AMARELO Palpites: 19, 55, 01

Mensagem do Dia

O Senhor vê os caminhos do homem e examina todos os seus passos. As maldades do ímpio o prendem; ele se torna prisioneiro das cordas do seu pecado. Certamente morrerá por falta de disciplina; andará cambaleando por causa da sua insensatez.

PROVÉRBIOS 5:21-23

PREVISÃO DO TEMPO

Sexta 6/12/2024
Nublado com pancadas de chuva

Sábado 7/12/2024
Nublado com pancadas de chuva

Domingo 8/12/2024
Nublado com pancadas de chuva

FASES DA LUA

- Nova 01/12 - 03h22
- Crescente 08/12 - 12h26
- Cheia 15/12 - 06h01
- Minguante 22/12 - 19h18



Loterias

Megasena concurso: 2804
14 24 25 31 33 60

Quina concurso: 6599
18 21 29 63 78

Federal concurso: 5923
1º prêmio 58963
2º prêmio 85482
3º prêmio 03237
4º prêmio 51279
5º prêmio 45278

Dia de Sorte concurso: 997
02 03 07 17 19 21 29
MÊS DA SORTE: OUTUBRO

Lotofácil concurso: 3261
03 04 05 06 07 08 10 11
12 14 15 16 21 24 25

Dupla sena concurso: 2747
1º sorteio 13 25 31 36 43 44
2º sorteio 18 19 20 23 30 43

Lotomania concurso: 2706
04 10 13 15 17 20 22 26 32 44
45 58 70 73 76 82 84 85 95 98

Timemania concurso: 2176
05 09 31 41 49 57 59
TIME DO OPERÁRIO-PR

Super Sete COLUNAS concurso: 629
1 2 3 4 5 6 7
07 07 01 07 05 09 04

Brasileiros terão bons duelos no Mundial

Rio de Janeiro - A Fifa sorteou os grupos do Mundial de Clubes de 2025, primeira edição do novo torneio, que será disputada nos Estados Unidos entre 15 junho e 13 de julho do ano que vem. Com quatro representantes, o Brasil tem boas chances de avançar para a fase final da competição que reúne 32 equipes de todos os continentes.

De acordo com analistas, a divisão dos potes permitiu equilíbrio entre os grupos e não permitiu a criação de um "grupo da morte", como se designa um grupo formado por muitos times fortes.

O Palmeiras ficou no grupo A e terá como adversários na primeira fase Messi e Neymar. O Verdão enfrentará o Porto (POR), Al-Ahly (EGI) e Inter Miami (EUA). No grupo B está o Botafogo junto com Paris Saint-Germain, Atlético Madrid e SeattleSounders (EUA). O Flamengo ficou no grupo D, e fará a estreia contra o Espérance de Tunis (TUN), depois enfrentará Chelsea (ING) e León (MEX). Outro brasileiro é o Fluminense, que jogará contra Borussia Dortmund (ALE), Ulsan (COR) e Mamelodi Sundowns (AFS).

Caso avancem nos play-offs,

times do mesmo grupo não se enfrentam antes das semifinais.

TROFÉU

A competição terá um troféu especial que foi mostrado ontem durante a cerimônia de sorteio. Ele apresenta ícones e imagens que retratam a história do futebol, um mapa do mundo e os nomes de todos os 211 países membros da Fifa. Além disso, a taça também mostra a posição do sistema solar no dia da partida de abertura da competição, em 13 de junho de 2025. O design do troféu foi feito em colaboração com a Tiffany & Co.



Sorteio definiu grupos e apresentou o novo troféu para o Super Mundial de Clubes

Marechal terá festival de GR

Marechal C. Rondon – Está confirmado para o próximo dia 14 de dezembro o Festival de Ginástica Rítmica promovido pela Associação Rondonense. Todas as atividades acontecerão no Ginásio Ney Braga, a partir das 19 horas, com a participação de mais de 200 atletas das escolinhas do município e da equipe de rendimento que estarão se apresentando. A entrada custará R\$ 5,00, mais um quilo de alimento não perecível. A comunidade está convidada a participar.

Handebol FAG decide bronze na Liga

Cascavel – Não deu para as equipes paranaenses chegarem à final da Liga Nacional de Handebol Feminino, que está com a fase final sendo disputada em Belo Horizonte. Cascavel FAG e Maringá foram derrotados nos jogos iniciais e farão um duelo regional na disputa pelo terceiro lugar nesta sexta-feira, a partir das 16 horas.

O time cascavelense fez um excelente jogo contra a forte equipe do Pinheiros, mantendo o equilíbrio no placar especialmente no primeiro tempo. Porém, com mais experiência e jogadoras com experiência internacional, as paulistas ficaram com a vitória por 31 a 27. Já as maringáenses foram derrotadas pelo Clube Português, do Recife, por 24 a 22.

No masculino, a decisão da Liga Nacional será entre Pinheiros e Taubaté. Todas as partidas acontecem hoje no Ginásio Mineirinho.

Arthur Jorge alfineta antes da rodada final

Rio de Janeiro – O Botafogo precisa de um empate na última rodada para ficar com o título do Brasileirão. Para o técnico Arthur Jorge, algo que sua equipe fez por merecer, caso conquiste o título. “Dependemos daquilo que é o nosso trabalho para conquistar objetivos e ter a capacidade. Não pode ser demasiadamente eufórico, é importante pelos títulos de expressão que estamos a falar, mas tenho um grupo de jogadores muito consciente. Desde o primeiro dia falamos do caminho que queremos seguir, às vezes temos alguns desvios que fazem parte de uma campanha longa, de um caminho extenso”, disse o comandante.

O técnico lembrou da sequência de empates diante Cuiabá, Atlético Mineiro e Vitória, e aproveitou ainda para alfinetar quem duvidou na capacidade de sua equipe na ocasião.

“Recordo que tivemos uma conversa com os jogadores quando tivemos três empates

e em que toda gente passou a duvidar desse Botafogo, a ficar com dúvidas da nossa capacidade. Vou usar uma metáfora: é quase que uma balança de barco, em que percebemos quem salta e quem se mantém lá dentro. Eu pude dizer aos jogadores que ninguém saltou. E ainda conseguimos agregar aqueles que estavam no departamento médico. No momento que a equipe mais oscilou, oscilou nos resultados e não no desempenho, não



vimos ninguém saltar fora do barco. Isso nos dá um conforto muito grande, isso nos faz olhar a equipe de forma muito serena e tranquila”, afirmou.

Vôlei de Toledo avança no Estadual

Toledo - O PM Toledo/LINE/Avotol segue se destacando no voleibol paranaense. Com a segunda melhor campanha na fase classificatória da Série A do Campeonato Paranaense Adulto 2024, a equipe garantiu uma vaga direta na semifinal.

André Van Der Sand, técnico da equipe, comenta que a preparação segue intensa para que todos possam ajustar e melhorar as performances nas próximas rodadas. “Intensificamos

bastante os trabalhos nas últimas semanas, buscando bons ajustes para a fase final dos Jogos Abertos do Paraná, onde estamos novamente entre as quatro melhores equipes do Estado, e principalmente para a fase final do Paranaense. Ter conquistado a segunda melhor campanha geral nos habilita a jogar direto uma semifinal, o que representa a conquista de um dos objetivos traçados para a temporada”, afirmou o técnico

André, evidenciando a preparação intensa da equipe para os desafios que estão por vir.

Agora, Toledo se prepara para enfrentar a fase decisiva da Série A e dos Jogos Abertos do Paraná com a ambição de ampliar seu legado no voleibol estadual. A expectativa é de jogos equilibrados, mas o time confia na força coletiva e na consistência apresentada ao longo da temporada para brigar pelo título.



Chegou
Fosfo500
no Paraguai.



Fosfoetanolamina
(Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com

Novo Equinox Turbo estabelece um novo patamar de design e sofisticação

DIVULGAÇÃO

O segmento de SUVs nunca esteve tão aquecido. São mais de 100 modelos à disposição, com diferentes tamanhos e tecnologias de propulsão. A categoria dos veículos médios equipados com motor turbo é a mais competitiva, por representar o sonho de consumo da maioria dos brasileiros.

Com isso, o Novo Equinox Turbo chega para estabelecer um novo patamar de design, sofisticação, experiência e performance. Sem perder a exclusividade, atributo que marca a trajetória do SUV no mercado local.

O modelo desembarca em duas versões topo de linha, Activ e RS, com propostas complementares de estilo e aplicação. Elas se diferenciam pela grade e para-choques customizados, conjunto distinto de rodas e pneus, além de uma cabine ambientada para cada perfil.

Inédita, a versão Activ é voltada ao consumidor aventureiro, enquanto a RS foca na esportividade urbana. As duas trazem tração (AWD) integral inteligente de série.

Compartilham também as inovações tecnológicas: conectividade 5G, assistentes avançados de segurança e direção, pacote premium de itens de conforto e nova configuração mecânica.

O motor 1.5 turbo está cinco cavalos mais potente, chegando aos 177 cv, e agora a transmissão é de oito marchas, garantindo melhor performance sem aumento no consumo.

A bordo do SUV da Chevrolet, a sensação é de estar em um veículo de nível superior. Os cinco ocupantes contam com amplo espaço interno, incluindo assoalho traseiro plano. Há sistema eletrônico de cancelamento de ruídos, vidros com isolamento acústico e térmico, bancos climatizados com memória, volante aquecido e cockpit virtual com duas telas.

“O Novo Equinox Turbo foi projetado para atender às necessidades de famílias que valorizam status, prazer ao



dirigir e que gostam de viajar de carro com a máxima praticidade”, diz Paula Saiani, diretora de Marketing de Produto da GM América do Sul.

Hoje, as vendas de SUVs médios estão divididas entre os modelos turbinados, com aproximadamente 70%, e os eletrificados, com 30%. Para satisfazer os anseios dessa menor porção do segmento, a empresa lançou recentemente o Equinox EV, um veículo totalmente distinto, que complementa a gama.

Disponível no Brasil a partir do início de dezembro, o Novo Equinox Turbo é o sexto lançamento da Chevrolet neste ano, reforçando o compromisso da marca em oferecer um portfólio de produto cada vez mais sofisticado e sustentável.

QUARTA GERAÇÃO

Tudo é inédito no Novo Equinox Turbo. O visual imponente e a profusão de ângulos retos caracterizam o modelo 2025. A frente está mais alta e a lateral ganha linhas atléticas com elementos inéditos.

Apelo aventureiro

Comparando as versões Activ e RS, nota-se que o modelo de apelo aventureiro traz múltiplos elementos em tons escurecidos na carroceria, pneus de perfil mais alto (para filtrar melhor as imperfeições no fora de estrada) e interior com acabamentos caramelo.

Na derivação esportiva do Novo Equinox Turbo, a impressão é de que se está diante de um veículo mais aerodinâmico e rente ao solo. Conta ainda com rodas aro 20 e teto escurecido. Na cabine, dominam os revestimentos pretos decorados com costura vermelha e azul até no volante, de base reta.

Na traseira, o destaque são as lanternas com assinatura de LED em forma de “Y”, tendência entre os atuais SUVs globais da Chevrolet.

A quarta geração do Equinox dá um salto principalmente em requinte, mostrando que o produto evolui para encantar o consumidor. Referência em pesquisas de satisfação na categoria, o modelo continua se destacando dos rivais diretos pela superioridade nas dimensões e pelo seu size impression, expressão atribuída a um automóvel que chama a atenção pelo seu porte e presença.

O novo modelo está ligeiramente maior, mais largo e mais alto. São 4.667 mm de comprimento, 1.902 mm de largura e 1.713 mm de altura - proporções com o intuito de favorecer tanto o design exterior quanto o melhor aproveitamento do espaço interno. O compartimento de bagagem leva 469 litros até o nível dos vidros e conta com um “subsolo”, perfeito para quem precisa separar ou camuflar determinados

tipos de carga.

A dianteira é marcada pelo conjunto óptico bipartido, com a parte superior bem afilada, agregando tecnologia e beleza ao SUV da Chevrolet mais vendido do mundo. A grade e o para-choque estão mais proeminentes, com a adição de molduras que contornam as caixas de roda e seguem por toda a base das portas. Elas, aliás, também foram redesenhadas para facilitar o embarque dos passageiros.

Com isso, a geometria da coluna “C” também foi modificada, mas sem perder aquela impressão de robustez que acompanha o modelo desde sua origem. O efeito de teto

flutuante (panorâmico) é outra nuance que ressalta a estética do modelo.

Ao entrar no veículo, chama a atenção as telas de alta definição do painel e o elevado padrão de qualidade dos acabamentos, incluindo o dos assentos Evotex, feitos com um material sintético super macio, agradável ao toque, com alta capacidade de dissipar calor – perfeito para uso em países de clima quente.

As forrações do painel e dos encostos de braços passam a ser soft touch. Já os comandos do ar-condicionado (dual zone) e do console central reforçam a atmosfera high-tech com efeito de superfície brilhante.



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO N.º 049/2024
Concorrência Eletrônica DER N.º 022/2024 -DER/DOP/SROESTE
GMS n.º 239/2024 CONC-e

Objeto: Contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos de supervisão e apoio a fiscalização da execução de obras de reabilitação de obras de arte especiais, por produto, da Superintendência Regional Oeste de Cascavel – PR, de acordo com o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência deste Edital e demais documentos da licitação.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 523.174,45

ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10h00 min do dia 30/01/2025, no portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br - <http://www.gov.br/compras/pt-br/>.

a) Para licitar: Alexandre Castro Fernandes – Diretor de Operações do DER/PR, em 08/11/2024.

b) Para realização de despesas: Fernando Furiatti Saboia – Diretor Presidente do DER/PR, em 22/11/2024.

N.º DO PROCESSO: 23.011.080-8

EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: A Licitação será realizada na forma eletrônica. O edital e os anexos serão disponibilizados na página eletrônica <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras>, link Licitações do Poder Executivo, consulta licitações, órgão DER, n.º GMS: 239/2024 CONC-e. Também será disponibilizado no portal Compras.gov <http://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 463390. Demais informações poderão ser obtidas na Superintendência Regional Oeste do DER/PR, localizada à Rodovia PR-486, Km 01, Cascavel-PR - Telefone (45)3218-3500.

Cascavel-PR, 06 de dezembro de 2024.

Marlene Massaneiro Ritter,

Presidente da Comissão de Contratação.



GOODYEAR
MUFATÃO
AUTO CENTER

Av. Brasil, 1800 - Pacaembu, Cascavel-PR Ligue grátis ou chame no Whatsapp 0800 100 9900

Bortoleto próximo do título da F-2

De hoje a domingo chega ao fim a temporada mais apertada da história recente do Campeonato Mundial de Fórmula-2. A 14ª e última rodada da temporada será disputada no Circuito de Yas Marina, em Abu-Dhabi - Emirados Arabes. Após as 26 corridas já realizadas até aqui apenas meio ponto separa o líder, o brasileiro Gabriel Bortoleto, do segundo colocado, o francês Isac Hadjar. A corrida Sprint Race será sábado, com largada às 9h15; e a Corrida Principal no domingo, com largada às 6h25 (horário de Brasília).

Giovana é vice-campeã da Copa São Paulo de Kart

Com boa atuação na rodada dupla realizada sexta-feira e sábado no Kartódromo da Granja Viana, em Cotia, na Grande São Paulo, a kartista paranaense Giovana Marinowski, da equipe SKM/Celepar/Clínica Pneumoair/Brain Treinamento Mental/Instituto ASR, conquistou o título de vice-campeã da categoria Rotax Max na Copa São Paulo de Kart da Granja Viana. Ela finalizou a competição com 205 pontos, enquanto que o campeão Antônio Fortis Rocha somou 212.

A participação de Giovana na rodada dupla decisiva começou conquistando na pole position na sexta-feira e conquistando o segundo lugar nas duas provas válidas pela 8ª etapa. Para a 9ª etapa, disputada no sábado, ele largou em terceiro e finalizou a corrida 1 em terceiro e a 2 em segundo.

Giovana diz que queria ser campeã, mas está feliz com o título de vice-campeã. "Querida ser campeã, mas era uma categoria nova, estava se acostumando, mas briguei pelo título até a última corrida. Não deu



Giovana Marinowski é vice-campeã na categoria Rotax Max na Granja Viana e sábado busca um pódio no Brasileiro Rotax

para ser campeã, mas estou muito feliz como vice-campeã", acentua Giovana.

PÓDIO NO BRASILEIRO

Giovana comemora o título de vice-campeã na Granja Viana no Kartódromo Internacional San Marino, em Paulínia, em São Paulo, onde disputa o 8º Campeonato Brasileiro de Kart Rotax, que começou segunda-feira e vai até sábado (7), quando serão conhecidos os campeões.

Sobre o Brasileiro, Giovana destaca que será uma competição muito difícil. A categoria Max será uma das mais competitivas da competição. "Vou brigar para conseguir um pódio neste brasileiro para encerrar a temporada com chave de ouro", frisa Giovana.

Palotina quer provas estaduais e nacionais de Velocidade na Terra

Inaugurado em maio do ano passado, o Autódromo de Velocidade na Terra de Palotina, na região Oeste do Paraná, já está entre um dos melhores do Paraná. E agora a Associação dos Pilotos quer voos mais altos e quer sediar provas estaduais e do Campeonato Brasileiro.

A diretoria da Associação de Pilotos de Palotina, presidida por Ronaldo César da Silva, se reuniu com a diretoria da Federação Paranaense de Automobilismo (FPrA), no último domingo, no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, durante a realização



da etapa de encerramento da temporada da Fórmula Truck. A Associação de Pilotos foi representada pelo presidente Ronaldo César da Silva e pelos diretores Juraci da Silva, Edinei Bonn e Thiago Calgaro da Silva. Pela FPrA, participaram o presidente Rubens Gatti, o vice-presidente Bento Tino e comissário desportivo e técnico Júlio Faoro.

Ronaldo César ressalta que a pista está localizada dentro do Parque de Exposições, o que proporciona uma das melhores estruturas do País. As melhorias solicitadas pela FPrA após

a inauguração já foram feitas. "Solicitamos à diretoria da Federação para que Palotina seja incluída no calendário estadual e nacional. Com algumas melhorias em algumas áreas de escape e alargamento em alguns pontos, poderemos nos credenciar para sediar provas do Campeonato Brasileiro. O parque atende a todos os requisitos quanto ao conforto do público e das equipes, com ampla praça de alimentação e espaço até para shows, que podem integrar a programação do evento", salienta Ronaldo César da Silva.



Casas Brasil
Confecções, Cama, Mesa e Banho

Charme para você e conforto para sua família

Assis Chateaubriand Av. Tupãssi, 2.547 Fone (45) 3528-6456

Toledo Rua Barão do Rio Branco, 1.132 Fone (45) 3277-1923



Itaipu água mineral

DISK ÁGUA
(45) 3226 0544



Damian
A primeira loja de pneus de Cascavel

61 ANOS

Pneus Alinhamento Balanceamento
LOCAL E FORA

Revenda Trava Protec

Av. Brasil, 4518 - Fone (45) 3223-6363 Cascavel - PR (45) 99911-4563



consórcio TRANSDESK

www.transdesk.com.br

Lacen celebra 130 anos e anuncia um novo investimento de R\$ 30 milhões

Curitiba – O Lacen (Laboratório Central do Estado do Paraná) – que é uma referência nacional em saúde pública e o segundo mais antigo do Brasil – celebrou, nesta quinta-feira (5), seus 130 anos de história com um anúncio das obras da Fase II, uma ampliação que contará com um novo bloco de 3.000 m². O espaço, que será construído ao fundo das edificações existentes, será dedicado à Divisão de Laboratórios de Vigilância Sanitária e Ambiental, fortalecendo ainda mais a capacidade técnica e científica da instituição. Com um investimento de R\$ 30 milhões do Governo do Estado, o projeto tem previsão de conclusão em 2026.

O Lacen é mais que um laboratório; é um símbolo de eficiência, ciência e vigilância em saúde. O novo bloco vai contemplar análise de água, de alimentos, de medicamentos. Isso tudo com custos de cerca de R\$ 30 milhões que o governador Ratinho Junior colocou

à disposição. “Sem dúvidas é uma das principais referências em saúde e pesquisa do nosso País ganha ainda mais com este anúncio”, afirmou o secretário de Estado da Saúde, Beto Preto.

HISTÓRICO

Fundado em 1894, o Lacen nasceu em Curitiba com o nome de Laboratório Chimico de Análises, sob liderança do médico Trajano Reis, e hoje é o segundo mais antigo do Brasil. Em 1988, o laboratório adotou a denominação atual, no contexto da criação do SUS, com a promulgação da Constituição Federal. Desde então, consolidou-se como um dos pilares da saúde pública no Paraná, assumindo um papel essencial no diagnóstico e controle de doenças.

De 2019 a 2024, a unidade passou por uma série de investimentos e inovações. Entre os avanços, destacam-se a implantação de diagnósticos moleculares para febre amarela, raiva



O Laboratório Central hoje é o segundo mais antigo do Brasil

(eliminando o uso de experimentação animal) e sarampo, que foi essencial no enfrentamento de um surto mundial.

Além disso, o Lacen/PR desenvolveu estratégias pioneiras, como o monitoramento molecular da dengue por meio de unidades sentinelas, e desempenhou um papel crucial durante a pandemia de Covid-19, integrando a Rede Nacional de Sequenciamento Genético (RNSG). Com o uso de tecnologia de sequenciamento

genômico de última geração, foi possível monitorar rapidamente a evolução do SARS-CoV-2 e suas variantes.

Nos últimos anos o Lacen/

PR recebeu R\$ 8,85 milhões em equipamentos. Em 2023, houve um incremento de R\$ 922 mil para aquisição de itens laboratoriais e, somente em 2024, mais de R\$ 2,7 milhões foram investidos. “A história do Lacen representa um capítulo fundamental na construção da saúde paranaense. São 130 anos se dedicando à vida e esse feito merece ser enaltecido”, completou o secretário. Durante a pandemia de Covid-19, o Lacen/PR foi um dos protagonistas no enfrentamento à crise sanitária. Os dados gerados pelo laboratório influenciaram diretamente nas ações do Governo no enfrentamento ao vírus.

Secretaria de Saúde convoca aprovados

A Secretaria da Saúde do Paraná (Sesa) publicou na quarta-feira (4) o edital que convoca os candidatos aprovados para a primeira etapa do processo seletivo simplificado (PSS). Este estágio envolve a comprovação de escolaridade obrigatória, aperfeiçoamento profissional e tempo de serviço. A iniciativa tem objetivo de preencher vagas remanescentes em diferentes áreas da saúde e da administração do Estado.

**REINAUGURAÇÃO
SUPER**

Muffato

JK

**O MUNDO
EVOLUIU.
A GENTE
TAMBÉM.**

**DES
CONTOS
IMPERDÍVEIS**

**VENHA CONHECER TODAS
AS NOSSAS NOVIDADES!**

**RESTAURANTE COM BUFFET
E PRATOS PRONTOS
COM GRELHADOS**

BUFFET SUSHI

**PIZZAS PRONTAS
E ASSADAS**

**HORTIFRÚTI
NA ENTRADA DA LOJA**

**SAUDÁVEIS
COMPLETO**

CAFETERIA

Classificados

1 - O Paraná Sexta-feira, 6 de dezembro de 2024

Edição 14.494



CONTRATA-SE PESSOAS COM PNE/PCD'S



A Costa Oeste Serviços informa a abertura de vagas de trabalho para pessoas com necessidades especiais atividades de asseio e



Mais Informações: (41) 3014-0008 - Capital e Região
(43) 3343-0848 - Norte do Paraná
(45) 3055 - 3644 - Oeste/Sudeste e Noroeste do Paraná
Ou pelo e-mail: inclusaosocial@costaoesteserv.com.br
Acesse o site: www.costaoesteserv.com.br

conservação dentre outros em diversas cidades do Paraná.

Importados

BMW 32 0i 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212739.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-212737.



CAPTIVA SPORT

185cv, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212746.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212745.

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212743.

OMEGA CD 3.6 BLINDADO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212744.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 CI-212740.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindado, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212742.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212741.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212736.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11º andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CI-212710.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212722.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,00l, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f CI-212714.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212728.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212715.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado na Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212723.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212718.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f CI-212727.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1.200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212717.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212734.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212732.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212735.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212730.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212733.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212731.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212709.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806F CI-212711.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806F; CI-212712.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicity, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806F; CI-212713.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000,00 Para maiores informações F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-212721.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com estrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 CRECI 19806f CI-212725.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. CI-212716.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212724.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f CI-212708.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-212726.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Teresa, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212719.

Utilidade Pública

VENDE-SE

Terrenos no Jd. Mantovani em Cascavel. Loteamento com +500 residências construídas, 5 prédios, supermercado, restaurante e transporte público.

preços a partir de
R\$ 105.000,00

CONDIÇÕES: Entrada de 15% e o saldo financiado em até 80 vezes

ENTRE EM CONTATO

(45) 99952-4555
(45) 3225-1244



3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Paraná, 2.864, Edifício Itapoá, Sala 15, Centro – CEP 85.810-010
Cascavel – Paraná – Fone/Fax (45) 3225 5511
E-mail: intimacoes@3srcascavel.com.br / 3srcascavel@3srcascavel.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROTOCOLO 202.237 (IN01229787C)

INTERESSADO: JULIANO DE PAULA

EDITAL DE INTIMAÇÃO (PRAZO: 15 DIAS ÚTEIS). ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel/PR, de acordo com as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei Federal n. 9.514/97 INTIMA a pessoa de **JULIANO DE PAULA** CPF: XXX.037.949-XX, com domicílio incerto e ignorado, a pedido da credora: Caixa Econômica Federal, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, efetue o pagamento diretamente na agência detentora do crédito imobiliário ou compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Paraná, 2864, Sala 15, Edifício Itapoá, Centro, Cascavel/PR, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado sob o R.02 da matrícula: **56.199**, que importam em R\$6.572,40 na data de 03/12/2024, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto a credora acima mencionada, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado por três dias, em atendimento ao contido no §4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcorrido o prazo acima, e não tendo o intimado efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento da credora será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome da mencionada credora. Cascavel, 03 de Dezembro de 2024.

ANTONIO ARTUR DE SOUZA SAMPAIO
AGENTE DELEGADO

CI1233089-E24

Pág. 1 de 1



EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LINCE
RUA SOUZA NAVES, 3983 – CENTRO – CASCVEL – PR – CEP 85810-070

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, ficam convocados os Senhores condôminos do **EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LINCE**, localizado nesta cidade de Cascavel - PR, à rua Souza Naves, 3983, para comparecerem no próximo dia 17 do corrente mês, às 17h30, em primeira convocação com a presença de no mínimo 2/3 dos condôminos, e às 18h00, em segunda convocação, com qualquer número de participantes no andar térreo, sala da administração, para realização de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, tendo como principais os seguintes assuntos:

- 1) Prestação de contas;
- 2) Eleição de síndico e conselheiros fiscais;
- 3) Assuntos gerais.

Cascavel, 05 de dezembro de 2024.

Neri Luiz Simon
Síndico do Edifício Centro Comercial Lince

CI1233091-E24



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2024.

O Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, **TORNA PÚBLICO**, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico n.º 031/2024, do tipo menor preço, visando o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de computadores de mesa e itens de informática sob requisição da Secretaria Municipal de Educação. Devido a interposição de recurso administrado, após serem realizadas as referidas alterações, o aviso de Licitação e o novo Edital, **serão publicados** com nova data da seção pública que será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas, ou através do telefone 45 3124-1000 ou pelo <http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

CI1233134-E24



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 121/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 252/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL, QUE INCLUI O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS/PEDAGÓGICOS, ESTRUTURAIS, LÓGICOS E ELETRÔNICOS, DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO MUNICIPAIS, PARA EXPANDIR O PROGRAMA DE ENSINO DE TECNOLOGIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável;

Término do recebimento das propostas: 19 de dezembro de 2024 - 08:00

Abertura da proposta: 19 de dezembro de 2024 - 09:00.

Início da fase de disputa de lances: 09:01

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramais 243 e 247.

Santa Terezinha de Itaipu, em 03 de dezembro de 2024.

EDILSO CICHELERO
ORDENADOR DE DESPESAS
Decreto n.º. 300/2023

CI1233133-E24

Rua JOÃO XXIII - Nº 144 - FONE: (45) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – home page: www.stitaipu.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

PORTARIA N.º 721/2024 de 05.12.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 135/2024 de 04.11.2024, destinado a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, visando atender a Escola Municipal Leonel Brizola, beneficiada pela segunda parcela do Programa Escola em Tempo Integral, conforme condições constantes na solicitação 251/2024 e no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o “*Menor Preço Por Item*”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declarados vencedores do processo, com seus respectivos itens, as empresas: **XM CONSTRUÇÕES LTDA** com o item nº 44 no valor de R\$ 4.979,99 - **MICRON INFORMÁTICA LTDA** com os itens nº 34 e 43 no valor de R\$ 6.840,00 - **OLIMIR LUIS PECCIN ME** com os itens nº 03, 05, 07, 12, 14, 20, 22, 23, 24, 29, 30, 32, 33, 36, 41, 42, 45 e 49 no valor de R\$ 7.338,40 - **SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME** com o item nº 35 no valor de R\$ 1.120,00 - **AMARILHO KRAMER** com os itens nº 04, 16, 18, 25 e 27 no valor de R\$ 13.127,43 - **BELINKI E SOUZA** com os itens nº 01, 15, 19, 28, 37, 38 e 39 no valor de R\$ 2.274,20 - **ACSL COMERCIAL LTDA** com os itens nº 21 e 31 no valor de R\$ 2.439,80 - **STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA** com o item nº 40 no valor de R\$ 194,00 - **SARSI JR LYONS JEAN CARNEIRO** com o item nº 13 no valor de R\$ 1.206,00 – **HBO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA** com os itens nº 02 e 26 no valor de R\$ 4.780,00 – **ESPORTIVA RV LTDA** com os itens nº 06, 08, 09, 10 e 11 no valor de R\$ 1.910,00 - **FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA** com os itens nº 46, 47 e 48 no valor de R\$ 1.496,30 - **AGRO COMERCIAL GES LTDA** com o item nº 17 no valor de R\$ 279,00 - conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em **R\$ 48.555,12 (Quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATOS
N.º 611/2024 em 6/25/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 135/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: XM CONSTRUÇÕES LTDA - MICRON INFORMÁTICA LTDA - OLIMIR LUIS PECCIN ME - SANTANA COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA ME - AMARILHO KRAMER - BELINKI E SOUZA - ACSL COMERCIAL LTDA - STAR MIX COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA - SARSI JR LYONS JEAN CARNEIRO - HBO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS DE AÇO LTDA - ESPORTIVA RV LTDA - FC DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA e AGRO COMERCIAL GES LTDA.

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais pedagógicos, visando atender a Escola Municipal Leonel Brizola, beneficiada pela segunda parcela do Programa Escola em Tempo Integral, conforme condições constantes na solicitação 251/2024 e no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR: R\$ 48.555,12 (Quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos) conforme classificação pertinente a esta empresa vencedora.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal.
* 418 – 08.002.12.361.1018.2150.4.90.52.00;
* 429 – 08.002.12.361.1018.2157.3.390.30.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1233136-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 722/2024 de 05.12.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 141/2024 de 08.11.2024, destinado a aquisição e instalação de prateleiras, balcões trocadores, armários organizadores de materiais, conforme especificações, detalhes, imagens ilustrativas e demais condições constantes no Termo de Referência/Anexo I, para as instituições de ensino, em atendimento a solicitação n.º 249 da Secretaria Municipal de Educação. Considerando o “*Menor Preço por item*”, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **ELLEGANCE MOVEIS PLANEJADOS E MARMORARIA LTDA** com o valor de R\$ 24.859,01 (vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 624/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 141/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.

CONTRATADA: ELLEGANCE MOVEIS PLANEJADOS E MARMORARIA LTDA.

OBJETO: Aquisição e instalação de prateleiras, balcões trocadores, armários organizadores de materiais, conforme especificações, detalhes, imagens ilustrativas e demais condições constantes no Termo de Referência/Anexo I, para as instituições de ensino, em atendimento a solicitação n.º 249 da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 24.859,01 (Vinte e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e um centavo), pelo fornecimento integral do objeto.

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 04 (quatro) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.

RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:

* 467 – 08.003.12.365.1064.1115.4.4.90.52.00;
* 437 – 08.002.12.361.1063.1114.4.4.90.52.00;
* 461 – 08.003.12.365.1019.2156.4.4.90.52.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1233138-E24



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 08h30min, do dia 30 de dezembro de 2024, na plataforma LICITANET-www.licitanet.com.br, a licitação Concorrência, na forma eletrônica, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA, CONECTADO A REDE ON-GRID DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA, DE ACORDO COM O INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4120150/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – PROGRAMA ITAIPU MAIS QUE ENERGIA**.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Porto Barreiro e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Porto Barreiro - Pr, 05 de dezembro de 2024.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
PREFEITO MUNICIPAL

CI1233142-E24



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro CRP: R5350-600
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 38/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS - PR**, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto n.º 247/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 244/2023, Decreto Municipal nº 246/2023, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de insumos (café, leite em pó, chá e chocolate em pó), para manutenção da máquina de café expresso lotada no paço municipal.
VALOR ESTIMADO: R\$ 9.850,85 (nove mil oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Prefeitura do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.648/0001-12.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORÁRIO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 09/12/2024 - 09h:00min.

DATA E HORÁRIO DA ETAPA DE LANCES: 12/12/2024 - das 09h:10min até 15h:10min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licitacao.pmn@cnelt.com.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município <https://novoalaranjeiraspr.eguiplano.com.br/7076/transparencia/licitacoes> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Nova Laranjeiras - Pr, 05 de dezembro de 2024.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Agente de Contratação
Decreto nº 247/2023

CI1233137-E24

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 153/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecer recargas de gás oxigênio medicinal em regime de comodato dos cilindros, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência/Anexo I, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques – PR.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 234.695,75 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 23.12.2024.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 23.12.2024.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote

MODO DE DISPUTA: Aberto

EXCLUSIVA ME/EP/EQUIPARADAS: NÃO

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 28/2023 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – PR e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacao@hotmial.com.

ATENÇÃO

- PREVELECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

- Divida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas no e-mail acima e/ou telefone na CPL. fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

Geam Carlos Barca Schneider

Pregoeiro

CI1233149-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES –PR

AVISO DE EDITAL

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024

Inexigibilidade de Licitação Nº 73/2024

Processo Adm. Nº 251/2024

O Município de Capitão Leônidas Marques, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Brusato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, nesta cidade de Cap. L. Marques, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando **CHAMAMENTO PÚBLICO**, com utilização do procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO**, nos termos e nas condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordina às normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo processo e julgamento serão realizados por sua Equipe de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 195 de 16/05/2024.

OBJETO: Credenciamento de profissionais (Pessoas Jurídicas), para desenvolver atividades e projetos, junto aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, atendendo às necessidades da Política Nacional e Municipal de Assistência Social e Lei Municipal nº 2.259 de 2017 – Lei do SUAS, conforme Solicitação nº 280/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Cidadania, e especificações do Termo de Referência/Anexo I, bem como os critérios para credenciamento.

Recebimento das Solicitações de Credenciamento:

Endereço: Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques-PR, com sede no Paço Municipal Arnaldo F. Brusato, situado na Av. Tancredo Neves, 502, Centro, CEP: 85790-000.

Período: O recebimento das solicitações de credenciamento e da entrega dos envelopes ocorrerá a partir de 09/12/2024, das 07h45 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, no endereço acima indicado.

Esclarecimentos: Pedidos de esclarecimentos poderão ser enviados para o e-mail licitacao@capm@hotmial.com, ou pelo telefone (45) 3286-8407.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021, notadamente os artigos 6º XIII, 74º IV, combinados com o art. 79, I, todos da mencionada Lei, e artigos 112 e 141 ssigs do Decreto nº 385, de 11 de dezembro de 2023.

Vigência do Credenciamento: O Credenciamento terá vigência inicial de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, caso haja interesse da Administração Municipal, nos termos da legislação pertinente.

Data limite para recebimento de documentos: 08/12/2025 às 09:00 horas

VALOR TOTAL: R\$ 51.897,96 (cinquenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

DISPOSIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Cópias do edital e anexos serão fornecidos aos interessados, a partir da publicação deste termo, em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, onde poderão ser obtidos esclarecimentos referentes ao presente certame, também por e-mail licitacao@capm@hotmial.com, e disponibilizado no portal da transparência e site do município www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.

Capitão Leônidas Marques, Paraná, em 05 de dezembro de 2024.

Natali Aparecida Pagel da Silveira

Agente de Contratação

CI1233150-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

PORTARIA N.º 723/2024 de 05.12.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n.º 146/2024 de 21.11.2024, destinado a aquisição de kits



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques
Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29
CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná
camaraclm.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 05/2023, CELEBRADO EM 07/12/2023, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguaçu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pelo Sr. Revair José Rodrigues, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Avenida Rio Branco, n. 1.489 e Rua Guaianases, n. 1.238, Campos Elíseos, Centro, CEP: 01.205-001, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, neste ato devidamente representada por ANDREZA CRISTINA DE OLIVEIRA VALDES, portadora do CPF sob n.º 226.772.***-**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 07/12/2023, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Fica aditivado o contrato acima citado por período de 12 meses contados a partir da data de 08/12/2024 a 07/12/2025, conforme previsto em contrato na Cláusula Quarta, item 4.2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 05/2023, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 05 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Contratante

PORTO SEGURO COMPANHIA
DE SEGUROS GERAIS
Contratada

C11233139-E24



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE CASCAVEL – ESTADO DO PARANÁ
Sonia Cristina Pratas
Agente Delegada
Rua São Paulo, 1310 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.801-020 - Fone/Whats: (45) 3197-1616

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Com prazo de 30 (trinta) dias

Pelo presente edital, a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO – CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 4369, Centro, Cascavel-PR, **NOTIFICA EXTRAJUDICIALMENTE GESSO INOVE SOLUÇÕES EM GESSO EIRELLI CNPJ 11.317.051/0001-68, ISABELA GIORDANI DIAS CPF: 0x6.XX6.XX9.X3 E JOÃO FRANCISCO DIAS CPF 0x6.XX1.3XX-1X**, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições:

Data Formal: 13/12/2024, às 16h00.

Local: Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiloeiroPublico.com.br através do assistente técnico e Leiloeiro Oficial, Sr. Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AARC/263, realizará(ão) Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9514/1997 do(s) seguinte(s) bem(ns) imóvel(is):
MATRÍCULA 79.593, do Primeiro Serviço de Registro de Imóveis da Cidade de Cascavel-PR, Apartamento localizado no prédio edificado no lote urbano n.º 5-A, da quadra 208, em Cascavel-PR.

Desta forma, ficam devidamente notificados **GESSO INOVE SOLUÇÕES EM GESSO EIRELLI CNPJ 11.317.051/0001-68, ISABELA GIORDANI DIAS CPF: 0x6.XX6.XX9.X3 E JOÃO FRANCISCO DIAS CPF 0x6.XX1.3XX-1X** através deste edital, tendo em vista o retorno infrutífero das notificações de registro n.º 247625, 247628 e 247624 do Livro B, desta Serventia de Registro de Títulos e Documentos.

VINICIUS RAFAEL
ROA MATHIAS DA
SILVA:08401696984

Assinado de forma digital por
VINICIUS RAFAEL ROA MATHIAS
DA SILVA:08401696984
Dados: 2024.12.30 17:53:17 -03'00'

Vinicius Rafael Roa Mathias da Silva
Substituto Legal

C11233140-E24



CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS DO MUNICIPIO DE CORBÉLIA – CASSEM
CNPJ: 95.594.545/0001-80

AV. MINAS GERAIS, 104 – CENTRO – SALA 02 – CORBÉLIA-PR – 85420-000 – Fone:45 3242-1874 – E-mail: prevcorbelia@hotmail.com

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2024

CONTRATANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE CORBÉLIA – CASSEM.
CNPJ: 95.594.545/0001-80.

CONTRATADA: COPPINI & CIA LTDA.
CNPJ: 08.729.009/0001-40.

Objeto: Constitui objeto do presente processo, a contratação de empresa para fornecimento de licença anual do Sistema de Cálculos de Aposentadoria e Pensões – SICAP WEB, em atendimento as necessidades e demandas da Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia/PR.

Dotação Orçamentária: Órgão: 10 – Caixa de Previdência dos Servidores Públicos Civis do Município de Corbélia
Unidade: 1 – Secretaria Executiva
Ação: 2051 – Manutenção Das Atividades Da Secretaria Executiva
Funcional: 0004.0122.0070
Referência: 16
Modalidade de Aplicação: 3339039050000000000
Vínculo: 01001

Fundamento Jurídico: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Valor da Inexigibilidade: R\$ 10.860,00 (dez mil e oitocentos e sessenta reais).

Corbélia/PR, aos 05 de dezembro de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

C11233141-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de atrações artísticas culturais para realizar espetáculo durante o evento de “Natal Luz e Sonhos”, que será realizado no dia 22 de dezembro de 2024.

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.133,25 (trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/12/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de dezembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 189/2024

C11233143-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o processo de **DISPENSA na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de universidade ou faculdade pública ou privada, ou instituições sem fins lucrativos de ensino superior, para organização e operacionalização de PSS (Processo Seletivo Simplificado), para provimento de vagas e cadastro reserva para cargos públicos do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

VALOR ESTIMADO: R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 13/12/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de dezembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 189/2024

C11233144-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais deste município, como decretos, portarias, leis, editais, resumos, relatórios, entre outros.

VALOR ESTIMADO: R\$ 85.839,96 (oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/12/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de dezembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

C11233145-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços, para aquisição de material de consumo (materiais elétricos, hidráulicos, materiais de construção e outros).

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.358.252,89 (nove milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 19/12/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de dezembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

C11233146-E24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
*Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122*
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa “ABERTO”**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 048/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços, para prestação de serviços de borracharia, para os veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal.

VALOR ESTIMADO: R\$ 814.699,60 (oitocentos e quatorze mil, seiscentos e noventa e nove mil e sessenta centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://bllcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 23/12/2024 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://bllcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação. A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=8&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 05 de dezembro de 2024.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 189/2024

C11233147-E24



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 76/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para aquisição de medicamentos para utilização nas farmácias das unidades básicas de saúde, dos Psf dos bairros União, Central, Iguaçu, Boa Vista, Nova União, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.**

PROponente(S)	CNPJ	VALOR R\$
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	02.520.829/0001-40	9.400,00
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	81.706.251/0001-98	80.355,83
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICO	44.734.671/0022-86	61.519,00
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FILIAL/SC	03.652.030/0003-32	62.960,37
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	12.889.035/0001-02	29.215,00
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	50.809,24
FCO FARMAS COM. DE MEDIC. LTDA ME	85.477.586/0001-32	5.338,00
SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	09.944.371/0001-04	8.999,40
SOMA-PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	00.656.468/0001-39	61.013,20
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA	05.912.018/0001-83	29.233,00
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	18.296,50
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - FILIAL	05.782.733/0003-00	96.280,00
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKUS LTDA	25.729.552/0001-01	26.498,02
MEDILAR IMPORT E DISTR DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES SA	07.752.226/0001-23	5.395,70
CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.228.076/0001-74	2.687,15
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	19.673,35
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0005-72	1.440,00
DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.566.711/0001-81	7.560,00
CAVALLI COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES - EIRELI	32.743.242/0001-61	3.400,00
FORCE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.749.252/0001-82	17.897,20
S & R DISTRIBUIDORA LTDA	04.889.315/0001-92	3.847,50
NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRIÇÃO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	46.381.269/0001-66	3.390,00
METTA FARMACEUTICA LTDA	42.496.258/0001-70	6.464,00
TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAREIRELI	22.862.531/0001-26	5.059,00
CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	94.516.671/0002-34	60.922,00
GENERICA ITATIBA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	41.319.803/0001-90	7.319,53
JT MEDICAMENTOS LTDA	51.892.897/0001-46	12.560,00
WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	43.025.186/0001-46	22.350,00

Céu Azul, 05 de dezembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal

C11233155-E24

descrevendo os depósitos de valores recebidos, empenhos e restos a pagar entre outros dados relevantes referente aos Recursos Federais continuados, Emendas Parlamentares, Estaduais, Continuados e Recursos Municipais. Informa que em relação aos Recursos Federais, o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome depositou no período do julho à setembro/2024 o total de 36 (trinta e seis) parcelas, totalizando um montante no valor de R\$571.116,38 (setecentos e cinquenta e um mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos), repassados da seguinte forma: <u>06 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Básica</u> , totalizando R\$205.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais); <u>27 parcelas depositadas no Bloco da Proteção Social Especial</u> , totalizando R\$335.002,56 (trezentos e trinta e cinco mil, dois reais e cinquenta e seis centavos); <u>03 parcelas depositadas no Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único</u> , totalizando R\$150.913,82 (cento e cinquenta mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos). Quanto aos Recursos Estaduais Continuados informa que no trimestre foi depositado o valor total de R\$199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) referente ao curso PISO Anual de Assistência Social - PAS.		
RESOLVE:		
Art. 1º - APROVAR o Relatório de Prestação de Contas da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao 3º Trimestre - meses de julho, agosto e setembro de 2024, conforme resumo abaixo:		
Recurso Federal:		
Valor total no FMAS 30/09/2024	Empenho e resto a pagar em 30/09/2024	Valor à executar em 30/09/2024
R\$1.504.246,78	R\$1.313.979,52	R\$ 590.867,26
Recurso Federal de Emendas Parlamentares:		
Valor total no FMAS 30/09/2024	Empenho e resto a pagar em 30/09/2024	Valor à executar em 30/09/2024
R\$802.868,42	R\$ 298.882,75	R\$304.005,67
Recurso Estadual:		
Valor total no FMAS 30/09/2024	Empenho e resto a pagar em 30/09/2024	Valor à executar em 30/09/2024
R\$ 511.208,17	R\$ 78.850,47	R\$ 422.355,70
Recurso Municipal (livres):		
Valor total no FMAS 30/09/2024	Empenho até 30/09/2024	Valor à executar em 30/09/2024
R\$ 48.722.798,57	R\$ 39.764.986,49	R\$ 8.957.812,08
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.		
PUBLIQUE-SE.	MARIA TEREZA CHAVES/37013637904 Data: 2024.10.15 13:11:19	Cascavel, 05 de agosto de 2024.
Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente																																																			
Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																			
06 de dezembro de 2024 - Página 10 de 31																																																			
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS Nº 093/2024																																																			
APROVAR e TORNAR PÚBLICO o Calendário de reuniões ordinárias do CMAS para o ano de 2025.																																																			
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/12/2024, e CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742/93 Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435/2011. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências" alterada pela Lei Municipal nº 7.050/2019. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social que dispõe que o CMAS se reunirá ordinariamente uma vez ao mês. RESOLVE: Art. 1º APROVAR e TORNAR PÚBLICO o Calendário de reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o ano de 2025, em local a ser definido pelo Conselho, conforme segue:																																																			
<table border="1"><thead><tr><th>MÊS</th><th>REUNIÃO</th><th>DATA</th><th>HORÁRIO</th></tr></thead><tbody><tr><td>FEVEREIRO</td><td>Ordinária</td><td>06 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>MARÇO</td><td>Ordinária</td><td>06 de março de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>ABRIL</td><td>Ordinária</td><td>03 de abril de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>MAIO</td><td>Ordinária</td><td>08 de maio de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>JUNHO</td><td>Ordinária</td><td>05 de junho de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>JULHO</td><td>Ordinária</td><td>03 de julho de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>AGOSTO</td><td>Ordinária</td><td>07 de agosto de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>SETEMBRO</td><td>Ordinária</td><td>04 de setembro de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>OUTUBRO</td><td>Ordinária</td><td>02 de outubro de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>NOVEMBRO</td><td>Ordinária</td><td>06 de novembro de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr><tr><td>DEZEMBRO</td><td>Ordinária</td><td>04 de dezembro de 2025 (quinta-feira)</td><td>8h30</td></tr></tbody></table>				MÊS	REUNIÃO	DATA	HORÁRIO	FEVEREIRO	Ordinária	06 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)	8h30	MARÇO	Ordinária	06 de março de 2025 (quinta-feira)	8h30	ABRIL	Ordinária	03 de abril de 2025 (quinta-feira)	8h30	MAIO	Ordinária	08 de maio de 2025 (quinta-feira)	8h30	JUNHO	Ordinária	05 de junho de 2025 (quinta-feira)	8h30	JULHO	Ordinária	03 de julho de 2025 (quinta-feira)	8h30	AGOSTO	Ordinária	07 de agosto de 2025 (quinta-feira)	8h30	SETEMBRO	Ordinária	04 de setembro de 2025 (quinta-feira)	8h30	OUTUBRO	Ordinária	02 de outubro de 2025 (quinta-feira)	8h30	NOVEMBRO	Ordinária	06 de novembro de 2025 (quinta-feira)	8h30	DEZEMBRO	Ordinária	04 de dezembro de 2025 (quinta-feira)	8h30
MÊS	REUNIÃO	DATA	HORÁRIO																																																
FEVEREIRO	Ordinária	06 de fevereiro de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
MARÇO	Ordinária	06 de março de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
ABRIL	Ordinária	03 de abril de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
MAIO	Ordinária	08 de maio de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
JUNHO	Ordinária	05 de junho de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
JULHO	Ordinária	03 de julho de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
AGOSTO	Ordinária	07 de agosto de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
SETEMBRO	Ordinária	04 de setembro de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
OUTUBRO	Ordinária	02 de outubro de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
NOVEMBRO	Ordinária	06 de novembro de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
DEZEMBRO	Ordinária	04 de dezembro de 2025 (quinta-feira)	8h30																																																
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.																																																			
PUBLIQUE-SE.																																																			
<table border="0"><tr><td>MARIA TEREZA CHAVES:370136 37904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025</td><td>Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:13:42 +03'00'</td></tr></table>				MARIA TEREZA CHAVES:370136 37904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:13:42 +03'00'																																														
MARIA TEREZA CHAVES:370136 37904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:13:42 +03'00'																																																		
NOTIFICAÇÃO																																																			
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo nº 13066/2024, cita e notifica a empresa Jan C. V. Ferreira & Cia Ltda, inscrita no CNPJ Nº 08.533.577/0001-70 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que entre em contato com a Corregedoria Municipal, contados a partir da data de publicação do presente. Setor de Processo Administrativo Sancionador pelo telefone (045) 3321-2025 – William de Carvalho Moreschi.																																																			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente					
Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo					
06 de dezembro de 2024 - Página 11 de 31					
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO Nº 091/2024					
APROVAR a eliminação/descarte de documentos físicos do Cadastro Único, referente a atualizações e inclusões do ano de 2018, conforme solicitado pela SEASO.					
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05/12/2024, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019. CONSIDERANDO o ofício da SEASO nº 2.094/2024, que solicita ao CMAS apreciação e deliberação quanto a eliminação/descarte de documentos físicos do Cadastro Único, referente a atualizações e inclusões do ano de 2018. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR a eliminação/descarte de documentos físicos do Cadastro Único, referente a atualizações e inclusões do ano de 2018, conforme solicitado pela SEASO. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.					
<table border="0"><tr><td>MARIA TEREZA CHAVES:370136 637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025</td><td>Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:13:38 +03'00'</td></tr></table>				MARIA TEREZA CHAVES:370136 637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:13:38 +03'00'
MARIA TEREZA CHAVES:370136 637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:13:38 +03'00'				
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO Nº 094/2024					
REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou ad referendum a Resolução nº 090/2024.					
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05 de dezembro de 2024, e CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e suas atualizações. CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e Outras Providências", alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019. CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS, aprovado pela Resolução do CMAS nº 062/2021, em seu artigo 15, inciso VII, apresenta que compete a Mesa Diretiva do CMAS "Tomar decisões de urgência ad referendum da Plenária do Conselho". RESOLVE: Art. 1º - REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou, ad referendum, a Resolução nº 090/2024, a qual aprovou o Termo de Adesão e o Plano de Ação relativo ao recurso da Deliberação do CEAS/PR nº 88/2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser aplicado na qualificação da estrutura do CRAS Central. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.					
<table border="0"><tr><td>MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025</td><td>Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:13:38 +03'00'</td></tr></table>				MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:13:38 +03'00'
MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:13:38 +03'00'				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente									
Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo									
06 de dezembro de 2024 - Página 12 de 31									
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO Nº 095/2024									
APROVAR o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - 2025 a 2034.									
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019, e seu Regimento Interno, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05 de dezembro de 2024, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019. CONSIDERANDO o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". CONSIDERANDO o Artigo 60º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que estabelece que "é proibido qualquer pessoa exploração do trabalho infantil, de forma que anule sua condição de aprendiz". CONSIDERANDO o ofício nº 1.897/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, que solicita ao CMAS a apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - 2025 a 2034, elaborado pela Comissão Municipal para o Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil de Cascavel - PR - CEV/PETI. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI - 2025 a 2034. Art. 2º - DISPENSAR a publicação do referido Plano, que estará disponível aos interessados no site da Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço: https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/planos-municipais-assistencia-social. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.									
<table border="0"><tr><td>MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025</td><td>Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:14:44 +03'00'</td></tr></table>				MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:14:44 +03'00'				
MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:14:44 +03'00'								
MUNICÍPIO DE CASCAVEL EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 10/2024-MC									
PARTE: Município de Cascavel, CNPJ 76.208.867/0001-07 e a Associação Cascavel de Turismo e Eventos - Conventos & Visitos e Eventos Bureau, CNPJ 16.967.182/0001-04. SIGNATÁRIOS: Leonaldo Paranhos da Silva, doravante denominado Concedente, Silvana Liza Ribeiro, doravante denominada Proponente, Marietela Becker Miranda, doravante denominada Secretária de Desenvolvimento Econômico, Vitor Sapucaia Santos, doravante denominado Gestor da Parceria. OBJETO: Formalizar parceria por meio de Termo de Fomento, visando o desenvolvimento e manutenção de portal digital de informações turísticas para o município de Cascavel. VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 30.286,62 (trinta mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.001.0023.0695.0063.3.3.90.39 VÍNCULO: O Útil - Emendas Impositivas. <table border="1"><thead><tr><th>Nº - Emenda</th><th>Valor da Emenda</th><th>Autoria</th></tr></thead><tbody><tr><td>366</td><td>R\$ 30.286,62</td><td>Vereador Carlos Xavier/REPUBLICANOS</td></tr></tbody></table> VIGÊNCIA: 48 meses. GESTOR DA PARCERIA: Vitor Sapucaia Santos DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024. O termo de fomento e demais documentos podem ser visualizados na íntegra no endereço eletrônico: https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/termo-de-fomento-102024-municipio-de-cascavel				Nº - Emenda	Valor da Emenda	Autoria	366	R\$ 30.286,62	Vereador Carlos Xavier/REPUBLICANOS
Nº - Emenda	Valor da Emenda	Autoria							
366	R\$ 30.286,62	Vereador Carlos Xavier/REPUBLICANOS							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente						
Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo						
06 de dezembro de 2024 - Página 13 de 31						
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO Nº 096/2024						
APROVAR o Plano Municipal para Pessoas em Situação de Rua - quadrênio - 2025 a 2028.						
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento Interno, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05 de dezembro de 2024, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019. CONSIDERANDO o ofício nº 2.048/2024, da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, que solicita ao CMAS a apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal para Pessoas em Situação de Rua - quadrênio - 2025 a 2028, referente às ações previstas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal para Pessoas em Situação de Rua - quadrênio - 2025 a 2028. Art. 2º - DISPENSAR a publicação do referido Plano, que estará disponível aos interessados no site da Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço: https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/planos-municipais-assistencia-social. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.						
<table border="0"><tr><td>MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025</td><td>Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:15:13 +03'00'</td><td>Cascavel, 05 de dezembro de 2024.</td></tr></table>				MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:15:13 +03'00'	Cascavel, 05 de dezembro de 2024.
MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:15:13 +03'00'	Cascavel, 05 de dezembro de 2024.				
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO Nº 097/2024						
APROVAR o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o período de 2025-2034.						
O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019, e seu Regimento Interno, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 05 de dezembro de 2024, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social no Município de Cascavel – SUAS e das Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019. CONSIDERANDO o Artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece que "é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". CONSIDERANDO o ofício nº 2.093/2024 da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, que solicita ao CMAS a apreciação e deliberação sobre o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o período de 2025-2034. RESOLVE: Art. 1º - APROVAR o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo para o período de 2025-2034. Art. 2º - DISPENSAR a publicação do referido Plano, que estará disponível aos interessados no site da Secretaria Municipal de Assistência Social no endereço: https://cascavel.atende.net/cidadao/pagina/planos-municipais-assistencia-social. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.						
<table border="0"><tr><td>MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025</td><td>Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:15:41 +03'00'</td><td>Cascavel, 05 de dezembro de 2024.</td></tr></table>				MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:15:41 +03'00'	Cascavel, 05 de dezembro de 2024.
MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025	Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013637904 Data: 2024.12.05 14:15:41 +03'00'	Cascavel, 05 de dezembro de 2024.				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente							
Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo							
06 de dezembro de 2024 - Página 14 de 31							
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.020/2024 - GAB							
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato nomeado por meio da Portaria nº 902/2024 – GAB, de 26/09/2024, e convocado para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 201/2024, de 03/07/2024, que desistiu dos direitos advindos do concurso: CARGO DE NÍVEL SUPERIOR FISIOTERAPEUTA <table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>INSCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES</td><td>38912</td></tr></tbody></table> GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 06 de novembro de 2024. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NOME	INSCRIÇÃO	CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES	38912
NOME	INSCRIÇÃO						
CAROLINE CONCEIÇÃO DOS SANTOS DIAS GOMES	38912						
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.021/2024 - GAB							
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 276/2024 – GAB, de 21/03/2024, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 31/2024, de 15/02/2024, que solicitou alteração de classificação: CARGO DE NÍVEL SUPERIOR FISIOTERAPEUTA <table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>INSCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>ISABELA GIACOMELLI</td><td>38903</td></tr></tbody></table> GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 06 de novembro de 2024. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NOME	INSCRIÇÃO	ISABELA GIACOMELLI	38903
NOME	INSCRIÇÃO						
ISABELA GIACOMELLI	38903						
NOTIFICAÇÃO							
O Município de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos das fundamentações apresentadas na decisão proferida no Processo Administrativo nº 104128/2024, cita e notifica a empresa JLV Comercio de Produtos Elétricos e de Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.497.922/0001-70 para os devidos efeitos legais, que fica conferido o prazo de 6 (seis) dias úteis para que entre em contato com a Corregedoria Municipal, contados a partir da data de publicação do presente. Setor de Processo Administrativo Sancionador pelo telefone (045) 3321-2025 – William de Carvalho Moreschi.							

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente															
Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo															
06 de dezembro de 2024 - Página 15 de 31															
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.022/2024 - GAB															
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 62 e 68 da Lei Municipal 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata nomeada por meio da Portaria nº 459/2024 – GAB, de 20/05/2024, e convocada para tomar posse no cargo pelo Edital de Concurso nº 31/2024, de 15/02/2024, que não compareceu para assumir a vaga dentro do prazo estabelecido: CARGO DE NÍVEL SUPERIOR FISIOTERAPEUTA <table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>INSCRIÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>CAMILA CANOVA</td><td>38875</td></tr></tbody></table> GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 06 de novembro de 2024. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NOME	INSCRIÇÃO	CAMILA CANOVA	38875								
NOME	INSCRIÇÃO														
CAMILA CANOVA	38875														
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.023/2024 - GAB															
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, a seguinte candidata, regida pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA CARGO: SECRETÁRIO(A) ESCOLAR <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL</th><th>CLASSE A12</th><th>ESTÁGIO 1</th><th>VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.350,57</th></tr><tr><th>NOME</th><th>DOCUMENTO</th><th>INSCRIÇÃO</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>ANA PAULA DA SILVA VARGAS</td><td>**6158**</td><td></td><td>41048</td></tr></tbody></table> Art. 2º. A candidata nomeada no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 92/2022, de 16/04/2024 e homologado pelo Edital de Concurso nº 199/2024, de 02/07/2024, convocados pelo Edital de Concurso nº 290/2024, de 30/09/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 07 de novembro de 2024. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.350,57	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		ANA PAULA DA SILVA VARGAS	**6158**		41048
NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.350,57												
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO													
ANA PAULA DA SILVA VARGAS	**6158**		41048												

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente																																																											
Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																											
06 de dezembro de 2024 - Página 16 de 31																																																											
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.024/2024 - GAB																																																											
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA CARGO: AGENTE DE APOIO <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL</th><th>CLASSE A12</th><th>ESTÁGIO 1</th><th>VENCIMENTO INICIAL: 2.350,57</th></tr><tr><th>NOME</th><th>DOCUMENTO</th><th>INSCRIÇÃO</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>EVANILDA DOS SANTOS RODRIGUES</td><td>**0138**</td><td></td><td>5794</td></tr><tr><td>GRASIELLI WRONSKI GEMELLI</td><td>**0464**</td><td></td><td>7825</td></tr><tr><td>SILVANA CORDEIRO</td><td>**8213**</td><td></td><td>6791</td></tr><tr><td>TANIA APARECIDA CASSOL CERVINSKI</td><td>**8026**</td><td></td><td>12272</td></tr><tr><td>CARLA VALÉRIA FERREIRA TOLEDO</td><td>**5654**</td><td></td><td>12389</td></tr><tr><td>KAREN CRISTINA DOS SANTOS SILVA</td><td>**5226**</td><td></td><td>7802</td></tr><tr><td>JOSE APARECIDO DA SILVA</td><td>**4282**</td><td></td><td>7225</td></tr></tbody></table> GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL</th><th>CLASSE</th><th>ESTÁGIO</th><th>VENCIMENTO INICIAL: **</th></tr><tr><th>NOME</th><th>DOCUMENTO</th><th>INSCRIÇÃO</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>ELIZA RODRIGUES DE ARAUJO</td><td>**4615**</td><td></td><td>8686</td></tr><tr><td>SOLANI MACULAN DE QUEIROZ</td><td>**1198**</td><td></td><td>9234</td></tr><tr><td>GRACIELI VANESSA PELISSAO</td><td>**6354**</td><td></td><td>3067</td></tr></tbody></table> Art. 2º. O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014. Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 395/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 005/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 291/2024, de 30/09/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º. O candidato que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 07 de novembro de 2024. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.350,57	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		EVANILDA DOS SANTOS RODRIGUES	**0138**		5794	GRASIELLI WRONSKI GEMELLI	**0464**		7825	SILVANA CORDEIRO	**8213**		6791	TANIA APARECIDA CASSOL CERVINSKI	**8026**		12272	CARLA VALÉRIA FERREIRA TOLEDO	**5654**		12389	KAREN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	**5226**		7802	JOSE APARECIDO DA SILVA	**4282**		7225	NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL: **	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		ELIZA RODRIGUES DE ARAUJO	**4615**		8686	SOLANI MACULAN DE QUEIROZ	**1198**		9234	GRACIELI VANESSA PELISSAO	**6354**		3067
NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.350,57																																																								
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO																																																									
EVANILDA DOS SANTOS RODRIGUES	**0138**		5794																																																								
GRASIELLI WRONSKI GEMELLI	**0464**		7825																																																								
SILVANA CORDEIRO	**8213**		6791																																																								
TANIA APARECIDA CASSOL CERVINSKI	**8026**		12272																																																								
CARLA VALÉRIA FERREIRA TOLEDO	**5654**		12389																																																								
KAREN CRISTINA DOS SANTOS SILVA	**5226**		7802																																																								
JOSE APARECIDO DA SILVA	**4282**		7225																																																								
NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL: **																																																								
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO																																																									
ELIZA RODRIGUES DE ARAUJO	**4615**		8686																																																								
SOLANI MACULAN DE QUEIROZ	**1198**		9234																																																								
GRACIELI VANESSA PELISSAO	**6354**		3067																																																								

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente																															
Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																															
06 de dezembro de 2024 - Página 17 de 31																															
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.030/2024 - GAB																															
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA CARGO: AGENTE DE APOIO <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL</th><th>CLASSE A12</th><th>ESTÁGIO 1</th><th>VENCIMENTO INICIAL: 2.350,57</th></tr><tr><th>NOME</th><th>DOCUMENTO</th><th>INSCRIÇÃO</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>JANAINA ZAMBONATO CAETANO</td><td>**6976**</td><td></td><td>2633</td></tr><tr><td>SKALET FERNANDA VICENTINI</td><td>**5687**</td><td></td><td>6331</td></tr></tbody></table> GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL</th><th>CLASSE</th><th>ESTÁGIO</th><th>VENCIMENTO INICIAL: **</th></tr><tr><th>NOME</th><th>DOCUMENTO</th><th>INSCRIÇÃO</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>DIENY DA SILVA SANTOS</td><td>**3349**</td><td></td><td>10171</td></tr></tbody></table> Art. 2º. O nível e o vencimento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014. Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso nº 385/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso nº 006/2023, de 05/01/2023, convocados pelo Edital de Concurso nº 291/2024, de 30/09/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei. Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO Cascavel, 11 de novembro de 2024. CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA Diretora de Gestão de Pessoas VANILSE DA SILVA POHL Secretária de Planejamento e Gestão LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal				NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.350,57	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		JANAINA ZAMBONATO CAETANO	**6976**		2633	SKALET FERNANDA VICENTINI	**5687**		6331	NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL: **	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		DIENY DA SILVA SANTOS	**3349**		10171
NÍVEL	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.350,57																												
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO																													
JANAINA ZAMBONATO CAETANO	**6976**		2633																												
SKALET FERNANDA VICENTINI	**5687**		6331																												
NÍVEL	CLASSE	ESTÁGIO	VENCIMENTO INICIAL: **																												
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO																													
DIENY DA SILVA SANTOS	**3349**		10171																												

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente																																											
Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																											
06 de dezembro de 2024 - Página 18 de 31																																											
MUNICÍPIO DE CASCAVEL PORTARIA Nº 1.042/2024 - GAB																																											
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal nº 2.215/1991, de 27/06/1991, RESOLVE Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo, os seguintes candidatos, regidos pelo regime Estatutário: GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM <table border="1"><thead><tr><th>NÍVEL</th><th>CLASSE A14</th><th>ESTÁGIO 01</th><th>VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.585,69</th></tr><tr><th>NOME</th><th>DOCUMENTO</th><th>INSCRIÇÃO</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>CLAUDIA ANTONIO</td><td>**8235**</td><td></td><td>210</td></tr><tr><td>ANDERSON FELIPE CARDOSO DA CUNHA</td><td>**99162**</td><td></td><td>805</td></tr><tr><td>VANESSA EBERT</td><td>**59746**</td><td></td><td>723</td></tr><tr><td>VALCENI FREITAS LIRA</td><td>**14342**</td><td></td><td>410</td></tr><tr><td>ADRIEL SALDANHA LEMOS</td><td>**5098**</td><td></td><td>635</td></tr><tr><td>LETICIA PEREIRA DIAS DA SILVA</td><td>**7996**</td><td></td><td>16</td></tr><tr><td>MEDLEY EDUARDA PEREIRA GARDIN</td><td>**0181**</td><td></td><td>246</td></tr><tr><td>PAOLA RITZ FIORENTI</td><td>**7748**</td><td></td><td>598</td></tr></tbody></table> Art. 2º. Os candidatos nomeados no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse. Art. 3º. A nomeação de que				NÍVEL	CLASSE A14	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.585,69	NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO		CLAUDIA ANTONIO	**8235**		210	ANDERSON FELIPE CARDOSO DA CUNHA	**99162**		805	VANESSA EBERT	**59746**		723	VALCENI FREITAS LIRA	**14342**		410	ADRIEL SALDANHA LEMOS	**5098**		635	LETICIA PEREIRA DIAS DA SILVA	**7996**		16	MEDLEY EDUARDA PEREIRA GARDIN	**0181**		246	PAOLA RITZ FIORENTI	**7748**		598
NÍVEL	CLASSE A14	ESTÁGIO 01	VENCIMENTO INICIAL: R\$ 2.585,69																																								
NOME	DOCUMENTO	INSCRIÇÃO																																									
CLAUDIA ANTONIO	**8235**		210																																								
ANDERSON FELIPE CARDOSO DA CUNHA	**99162**		805																																								
VANESSA EBERT	**59746**		723																																								
VALCENI FREITAS LIRA	**14342**		410																																								
ADRIEL SALDANHA LEMOS	**5098**		635																																								
LETICIA PEREIRA DIAS DA SILVA	**7996**		16																																								
MEDLEY EDUARDA PEREIRA GARDIN	**0181**		246																																								
PAOLA RITZ FIORENTI	**7748**		598																																								

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Ofício Oficial Certificante Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2024 - Página 21 de 31

Município de Cascavel (PR), no estado do Paraná. Este documento, assinado eletronicamente pelo(a) **LEONALDO PARANHOS DA SILVA**, em nome do(a) **Município de Cascavel**, no dia **06** de dezembro de 2024, às **11:26:09** horas.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 1.050/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, em uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/05/1991,

RESOLVE

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO

NÍVEL I	CLASSE A12	ESTÁGIO 1	VENCIMENTO INICIAL: 2.360,57	INSCRIÇÃO
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
GEOVANA DOS SANTOS			**61204**	1487

GRUPO OCUPACIONAL MAGISTÉRIO – GMA

CARGO: PROFESSOR

NÍVEL **	CLASSE **	ESTÁGIO **	VENCIMENTO INICIAL: **	INSCRIÇÃO
NOME			DOCUMENTO	INSCRIÇÃO
CAROLINE ANDREIA PACHAGNAN			**25407**	2544

** O nível e o andamento inicial do cargo serão estabelecidos de conformidade com o artigo 11 da Lei Municipal 6.445/2014, de 29/12/2014.

Art. 2º As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/02/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocadas pelo Edital de Concurso n.º 291/2024, de 30/09/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/05/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 21 de novembro de 2024.


CRISTINA DULCE SCHMITZ
LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas


VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão


LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pessoa: Credenciamento/Inexigibilidade n.º 45/2024 – Processo Digital n.º 88448/2024 – Credenciamento de Recursos Jurídicos interessadas na instalação de empresas em imóveis locados pelo Município de Cascavel, conforme projeto da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

Em cumprimento ao disposto na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, e de acordo com o julgamento proferido pela Comissão de Contratação Permanente constituída pelo Decreto n.º 18.059/2024, **HOMOLOGO** o resultado da habilitação para o Credenciamento/Inexigibilidade n.º 45/2024, conforme segue:

PROponente	CNPJ/CNP	SITUAÇÃO
POSTELUZ CONCRETOS LTDA	38.659.847/0001-55	CREDCIACAO(A)

Cascavel/PR, 26 de novembro de 2024.

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

PRINT DO ASSINADO EM: 06/12/2024 ÀS 11:26:09 HORAS

O ASSINADO EM: 06/12/2024 ÀS 11:26:09 HORAS

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Órgão Oficial Certificada Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2024 - Página 22 de 31

DÉCIMO TERCEIRO TERMO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 265/2020 - SESAU.

Dispensa por Justificativa nº 79/2020.

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL, por intermédio do Município de Cascavel/PR.

Locador: MANGCHAK ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA.

Objeto: Em cumprimento à Resolução nº 8163/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio

deste apostilamento, reajusta-se o valor da locação do imóvel que abriga a Unidade de Saúde da Família

Maria Luiza, de acordo com o Índice da Fundação Getúlio Vargas (FGV-M), conforme descrito abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL: R\$ 8.989,50 (oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 9.491,10 (nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e dez centavos).

ÍNDICE APLICADO: 5,578968%.

Cascavel/PR, 21 de Novembro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL
MIROSLAU BAILAK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024

Concorrência nº 03/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: FERNANDES TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Conforme Portaria nº 019/2024 (SEAGRI), designa-se a partir de 02 de dezembro de 2024, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Josiele Fátima Linder, matrícula nº 33238-01 e como Suplente de Gestor a servidora Suzana da Costa Oliveira, matrícula nº 39164-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 227, exclui-se o Gestor Bruno Pereira Custódio e o Suplente de Gestor Danieli Gonçalves da Silva.

SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024

Concorrência nº 03/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: FERNANDES TERRAPLANAGEM LTDA

Objeto: Conforme Portaria nº 019/2024 (SEAGRI), designa-se a partir de 02 de dezembro de 2024, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Josiele Fátima Linder, matrícula nº 33238-01 e como Suplente de Gestor a servidora Suzana da Costa Oliveira, matrícula nº 39164-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 228, exclui-se o Gestor Bruno Pereira Custódio e o Suplente de Gestor Danieli Gonçalves da Silva.

SEGUNDO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Concorrência nº 03/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: HANSEN, BELLE & MELO LTDA

Objeto: Conforme Portaria nº 019/2024 (SEAGRI), designa-se a partir de 02 de dezembro de 2024, como Gestor do Contrato supracitado, a servidora Josiele Fátima Linder, matrícula nº 33238-01 e como Suplente de Gestor a servidora Suzana da Costa Oliveira, matrícula nº 39164-01, para atendimento do Decreto Municipal nº 14.405/2018; ainda de acordo com a Comunicação Interna nº 229, exclui-se o Gestor Bruno Pereira Custódio e o Suplente de Gestor Danieli Gonçalves da Silva.

Cascavel/PR, 04 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

GOV. DO PARANÁ - Nº 10.000/2024 - 03
 TÍTULO: CERTIFICADO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 130/2024
 DATA: 21/11/2024 - 14:03:03

GOV. DO PARANÁ - Nº 10.000/2024 - 03
 TÍTULO: CERTIFICADO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 131/2024
 DATA: 21/11/2024 - 14:03:03

GOV. DO PARANÁ - Nº 10.000/2024 - 03
 TÍTULO: CERTIFICADO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024
 DATA: 21/11/2024 - 14:03:03

MUNICIPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 398 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Cota Oficial - Certificação Digitalizante

O Município de Cascavel (PR) não possui o endereço eletrônico para disponibilizar o documento em formato eletrônico no site do Portal da Transparência, conforme Lei nº 12.527/2012.

06 de dezembro de 2024 - Página 23 de 31

1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2024

Pregão Eletrônico Nº 087/2024

CONTRATANTE: O Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrita(ão) no CNPJ sob o nº 76.208.267/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA:BRIGADA MOURÃO EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA CNPJ 18.344.892/0001-03, Avenida Amelindo Trombini, n.º 3380, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, Campo Mourão/PR, CEP 87.309-907 representada por ZACARIAS TEIXEIRA DA SILVA.

OBJETO: Serviço de atendimento pré-hospitalar de urgência e emergência em eventos de massa, dispondo de pessoal qualificado e dos equipamentos necessários, nos termos da Resolução SESA nº 595/2017, bem como o serviço de brigadistas em atendimento aos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal Conforme descrito abaixo:

LOTE 01

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEHICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO, NÃO CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL. EQUI DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO. TRIPULADA POR 01 (UM) CONDUCTOR/SOCORRISTA E 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM.	H	1.227	R\$ 135,00	R\$ 165.645,00
2	LOCAÇÃO AMBULÂNCIA TIPO D - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEHICULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGENÇAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. DEVE CONTAR COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO: 01 (UM) CONDUCTOR/SOCORRISTA, 01 (UM) ENFERMEIRO E 01 (UM) MÉDICO.	H	437	R\$227,50	R\$121.267,50
3	POSTO MÉDICO - UNIDADE FIXA PARA ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS MÉDICAS EM EVENTOS TEMPORÁRIOS COM ÁREA COBERTA, ILUMINADO, POSSUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAÚDE, EQUIPADO PARA PERMITIR O ATENDIMENTO INICIAL, A ESTABILIZAÇÃO, A OBSERVAÇÃO E O REPOUSO DO PACIENTE POR UM PERÍODO MÁXIMO DE QUATRO (4) HORAS. APÓS O QUE DEVE SER LIBERADO OU TRANSPORTADO PARA O SERVIÇO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, O POSTO MÉDICO PODE SER ADAPTADO EM UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE OU PODE SER MONTADO PARA O EVENTO. EQUIPE MÍNIMA DE 01 (UM) MÉDICO, 01 (UM) ENFERMEIRO E 02 (DUAS) TÉCNICAS DE ENFERMAGEM. O POSTO MÉDICO DEVERÁ ATENDER OS RECURSOS MÍNIMOS ABAIXO ELENCADOS, CONFORME ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 595/2017.	H	302	R\$227,50	R\$68.605,00
4	LOCAÇÃO AMBULÂNCIA TIPO D - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO: VEHICULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGENÇAS PRÉ-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR, QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS. DEVE CONTAR COM OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO: 01 (UM) CONDUCTOR/SOCORRISTA, 01 (UM) ENFERMEIRO E 01 (UM) MÉDICO. (VER ESPECIFICAÇÃO).	H	270	R\$227,50	R\$74.925,00

Valor Total do Lote 01: R\$ 455.642,50 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

LOTE 02

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit	Valor Total
5	SERVICO DE BRIGADISTA, COM CERTIFICAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA, EM UNIDADES DE PROTEÇÃO CIVIL, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANÁ (PR) OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO EQUIVALENTE, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, CONTRA O FURTO, O ABANDONO DE ÁREA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PRIMEIROS SOCORROS NOS EVENTOS DE MASSA REALIZADOS PELO MUNICÍPIO.	H	1.026	R\$860,00	R\$861.560,00

Valor Total do Lote 02: R\$ 861.560,00 (oitocentos e um mil e quinhentos e sessenta reais)

LOTE 03

Item	Especificação	Und	Qtde	Valor Unit	Valor Total
6	LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO B - AMBULÂNCIA DE SUPORTE BÁSICO: VEHICULO DESTINADO AO TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA CONHECIDO E AO ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR DE PACIENTES COM RISCO DE VIDA DESCONHECIDO, NÃO	H	409	R\$135,00	R\$55.215,00

O presente documento foi assinado digitalmente por: 1232-4001-03
 O presente documento foi assinado digitalmente por: 1232-4001-03
 O presente documento foi assinado digitalmente por: 1232-4001-03

	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial - Certificação Digitalmente Assinada	Edição Ordinária - Nº 3998 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
	O Município de Cascavel (PM) é gestor da sociedade dos Recursos Hídricos do Estado do Paraná (SARH), sob o regime de concessão, com sede em Rua Paraná, nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR.	06 de dezembro de 2024 - Página 24 de 31			
		2			
	CLASSIFICADO COM POTENCIAL DE NECESSITAR DE INTERVENÇÃO MÉDICA NO LOCAL E/OU DURANTE TRANSPORTE ATÉ O SERVIÇO DE DESTINO, TRIPLADA POR 01 (UM) CONDUCTOR/SOCORRISTA E 01 (UM) TÉCNICO DE ENFERMAGEM.				
	LOCAÇÃO AMBULÂNCIA TIPO D - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO VECULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGENCIAS PRE-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS, DEVE CONTAR COM OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO, TRIPLADA POR 01 (UM) CONDUCTOR/SOCORRISTA, 01 (UM) ENFERMEIRO E 01 (UM) MÉDICO POSTO MÉDICO - UNIDADE FIXA PARA ATENDIMENTO DAS URGENCIAS EMERGIAS EM EVENTOS TEMPORÁRIOS COM ÁREA COBERTURA ILUMINADA, POSSUINDO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E SANITÁRIAS, PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SAUDE, EQUIPADO PARA PERMITIR O ATENDIMENTO INICIAL A ESTABILIZAÇÃO A OBSERVAÇÃO E O REPOUSO DO PACIENTE POR UM PERIODO MÁXIMO DE QUATRO (4) HORAS, APÓS O QUAL DEVE SER LIBERADO OU TRANSPORTADO PARA O SERVIÇO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA, O POSTO MÉDICO PODE SER ADAPTADO EM UMA EDIFICAÇÃO EXISTENTE OU PODE SER MONTADO NO EVENTO EQUIPE MINIMA DE 01 (UM) MEDICO, 01 (UM) ENFERMEIRO E 02 (DOIS) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM; O POSTO MÉDICO DEVERÁ ATENDER OS RECURSOS MÍNIMOS ABAXO ELABORADOS, CONFORME ANEXO III DA REGULACAO BISA Nº 6862917.	H 145,	R\$277,50	R\$40.237,50	
	8 LOCAÇÃO AMBULÂNCIA TIPO D - AMBULÂNCIA DE SUPORTE AVANÇADO VECULO DESTINADO AO ATENDIMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES DE ALTO RISCO EM EMERGENCIAS PRE-HOSPITALARES E/OU DE TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR QUE NECESSITAM DE CUIDADOS MÉDICOS INTENSIVOS, DEVE CONTAR COM OS EQUIPAMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA ESTA FUNÇÃO, TRIPLADA POR 01 (UM) CONDUCTOR/SOCORRISTA, 01 (UM) ENFERMEIRO E 01 (UM) MÉDICO. (RETAGUARDA).	H 100,	R\$277,50	R\$27.750,00	
Valor Total do Lote 03: RS 147.900,00 (cento e quarenta e sete mil e novecentos reais)					
LOTE 04					
Item	Especificação	Und	Qtdte	Valor Unit. Valor Total	
10	SERVICO DE BRIGADISTA, COM CERTIFICACAO DE APTIDAO TECNICA, EM UNIDADES FORMADORAS DE EQUIPAMENTOS CADASTRADAS AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO PARANA (PR), OU UNIDADE DA EQUIVALENTE, NA PRESTACAO DE SERVICACAO DE SUPORTE, PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO, CONTROLE DE PANICO, ABANDONO DE AREA E ATENDIMENTO EMERGENCIAL DE PRIMEIROS SOCORROS NOS EVENTOS DE MASSA REALIZADOS PELOS MUNICIPIOS.	H	342,	R\$60,00 R\$20.520,00	
Valor Total do Lote 04: RS 25.520,00 (vinte mil e quinhentos e vinte reais) Valor Total dos Lotes: RS 875.622,50 (oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).					
FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2024. ASSINATURA: Leonaldo Paranhos da Silva Zacarias Teixeira da Silva					
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 695/2024 Processo Administrativo Nº 048/2024 CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Mirosław Baliak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA ELFA MEDICAMENTOS S.A., CNPJ: 09.053.134/0001-45, Nucr Interseção Rod DF001 /C/ Rod 475, GA 02, Caixa SYS Gamma, B Park- Ponta Alta Norte, Brasília-DF, CEP: 72427-010,representada por Andrios Gomes Ferreira Costa.					
OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos – sólidos em apresentação nas Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR.Conforme descrito abaixo:					
Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtdte. Valor Unit. (R\$) Valor Total	
78	SORO REDIRATANTE ORAL (CLORETO DE SÓDIO 3,5G + NATALUB CLORETO DE POTASSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DIODRATADO 2,80G + GLUCOSE ANIDRA 20G) - ENVOLPE 27,9g - BR0268390	NATALUB	UND	288.000, 5,75 R\$216.000,00	
Valor Total: RS 216.000,00(duzentos e dezesseis mil)					
VIGENCIA: 12 (doze) meses FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2024. ASSINATURA: Mirosław Baliak Leonaldo Paranhos da Silva Andrios Gomes Ferreira Costa					

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno I - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2024 - Página 25 de 31

Clique aqui para baixar o PDF completo e assinado eletronicamente pelo(a) responsável legal da Prefeitura Municipal de Cascavel
ou acessar o site em <http://www.cascavel.pr.gov.br>, Certidão CP nº 0464.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 705/2024

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. CNPJ12.889.135/0001-02, Rua Dr. João Caruso 2115-Indústria, Erechim/RS, CEP-99706-250, representada por Jhonatan Boni.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos – sólidos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
14	CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDOS - BR0287813	GIMED	UND	57.600,	0,02	R\$1.152,00
26	COMPLEXO B - COMPRIMIDO REVESTIDO - BR0388496	LAPON	UND	1.036.800,	0,03	R\$31.104,00
31	DOMPERIDONA 10 MG CP - BR 0269962*	GIMED	UND	6.480,	0,04	R\$259,20
33	ENALAPRIL 10MG CP - BR 0267851*	GIMED	UND	345.600,	0,03	R\$10.368,00
44	ISONSARBIDA - MONONITRATO 20MG COMPRIMIDO - BR0273400*	ZYDUS BRASIL HIPOLABOR	UND	144.000,	0,17	R\$24.480,00
72	PREDNISONA 20 MG COMPRIMIDO - BR0257743*		UND	417.600,	0,14	R\$58.464,00

Valor Total: R\$ 128.927,20 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Leonaldo Paranhos da Silva
Jhonatan Boni

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 702/2024

Pregão Eletrônico Nº 048/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva. CONTRATADA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. CNPJ: 02.816.696/0001-54, Rua Padre Arnaldo Jansen, Nº1452/ Cara-Cara, CEP:84032-300, Ponta Grossa/ PR,representada por Fernando Parucker Da Silva.

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos – sólidos em atendimento às Unidades e Serviços de Saúde de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
24	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTERIL E APIROGÊNICA IV - AMPOLA 10ML - BR 0267162*	SAMTEC	AMP	15.840,	0,37	R\$5.860,80
25	CLORETO DE SÓDIO 20% SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTERIL E APIROGÊNICA IV - AMPOLA 10ML - BR 0267574*	SAMTEC	AMP	40.320,	0,38	R\$15.321,60

Valor Total: R\$ 21.182,40(Vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

FIRMADO EM: 04 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Leonaldo Paranhos da Silva
Fernando Parucker Da Silva

Este documento foi assinado eletronicamente em 06/12/2024 às 17:42:40, pelo(a) RESPONSÁVEL LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, CPF: 030.902.171-20, através do sistema de autenticação eletrônica de documentos (SIAPE) em conformidade com a Lei nº 13.709/2018.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Cidadão Digitalmente

Edução Ordinária - Ano XXV - Caderno I - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2024 - Página 26 de 31

O Município de Cascavel (PR), em nome da autoridade local, declara, para os fins legais, que este documento foi emitido eletronicamente pelo Sistema Público de Administração Municipal (SIPAM) e assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 674/2024

Pregão Eletrônico Nº 052/2024

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, com sede na Rua Pernambuco nº 1.900, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Miroslau Balak, por intermédio do Sr. Prefeito Leonaldo Paranhos da Silva, CONTRATADA: CIRURGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 94.516.671/0002-34, Rua Luz Fundada, nº 1486, São José/SC, CEP: 88106-000

representada por Ademair Paulo Schuster.

OBJETO: Aquisição de medicamentos injetáveis em atendimento às Unidades de Saúde e Saúde do Município de Cascavel/PR. Conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit (R\$)	Valor Total
67	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - BOLSAS OU FRASCOS SISTEMA FECHADO 1000 ML - BR 026236	BAXTER	FR	67.600,	6,50	R\$374.000,00
68	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - BOLSAS OU FRASCOS SISTEMA FECHADO 500ML - BR026236	BAXTER	FR	99.360,	4,49	R\$446.126,40

(Valor Total: R\$ 820.626,40 (Oitocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e seis reais e quarenta centavos))

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2024.

ASSINATURA: Miroslau Balak

Leonardo Paranhos da Silva

Ademair Paulo Schuster

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/PR, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.

CONTRATADA: ALESSANDRO VIANA DE FREITAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.042.030/0001-53, sediada na Av. Presidente Kennedy, nº 2875, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80610-010, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Alessandro Viana de Freitas. OBJETO: Aquisição de 03 (três) motocicletas para a Guarda Municipal de Cascavel - Empresa Individual nº 202330840002.

VALOR: R\$ 198.110,00 (Cento e noventa e seis mil, cento e dez reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 05 de dezembro de 2024.

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva

Alessandro Viana de Freitas

VIGESIMO QUINTO TERMO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 244/2021

Pregão Eletrônico nº 280/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: BARREIROS & CIA LTDA

Objeto: Em cumprimento à Requisição de Aditivo Contratual nº 5631/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do presente apostilamento aplica-se a correção de reajuste contratual no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) equivalente ao Índice de 4,4875305 IPCA-E (IBSE) acumulado no período de 1/1/2023 a 1/9/2024, passando o valor do contrato de R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais) para R\$ 540.500,00 (quinhentos e quarenta mil e quinhentos reais).

Cascavel/PR, 22 de novembro de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 09.051.532/0001-22 | Documento FOF ASSINADO Nº: 0012024 / 122-46123-93
Assinatura conferência: FOF DO CONTEÚDO ACERTAR Assinatura: https://www.comsiget.net/signature.html

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

06 de dezembro de 2024 - Página 27 de 31

DÉCIMO SÉTIMO TERMO.

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 033/2022.

PREGÃO Eletrônico N.º 311/2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

Contratada: ECOCIDADES SERVIÇOS URBANOS EIRELI.

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas n.º 10075/2024, emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO, alterar-se as dotações do contrato supramencionado e incluir-se a dotação 609 elemento 33390336 e subelemento 36390398202.

Cascavel/PR, 02 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEXTO TERMO

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 030/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: COLIBRI TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n.º 2668/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, alterar-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 141, 2521, 142, elemento 33390333 e subelemento 3639033030.

Cascavel/PR, 04 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEXTO TERMO

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 031/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 193/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: BARCELONA TUR LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n.º 2667/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, alterar-se as dotações do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 142, 2521, elemento 33390333 e subelemento 3639033030.

Cascavel/PR, 04 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DÉCIMO QUARTO TERMO

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 035/2022

Pregão Eletrônico n.º 275/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Contratada: V MACHADO VITORINO - EIRELI

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna n.º 2666/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Educação, alterar-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 141 e 2521, elemento 33390333 e subelemento 3639033030.

Cascavel/PR, 04 de dezembro de 2024

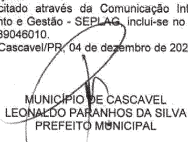
MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																																																																
Ordem Oficial Certificada Digitalmente																																																																																																																																																		
Obrigação de Assunto (P.R.) de gestão da administração desta autoridade, para que não seja alterada ou suprimida a qualquer tempo. - Contato: 07-8800		06 de dezembro de 2024 - Página 28 de 31																																																																																																																																																
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS I PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024 OBJETO: Aquisição do material escolar em atendimento às necessidades das Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Centro de Apoio Pedagógico às Pessoas Cegas ou Visão Reduzida – CAP, Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS e para Clínica Escola para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista – CETEA do Município de Cascavel – PR. <table><thead><tr><th>ITEM</th><th>EMPRESA</th><th>RESULTADO</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>2</td><td>3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>3</td><td>3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>4</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>5</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>6</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>7</td><td>COMERCIAL TOLOTTI LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>8</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>9</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>10</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>11</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>12</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>13</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>14</td><td>JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>15</td><td>F.O.L. RODRIGUES LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>16</td><td>ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>17</td><td>EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>18</td><td>JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>19</td><td>JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>20</td><td>JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>21</td><td>MULTICOD DISTRIBUIDORA LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>22</td><td>BP PAPEIS LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>23</td><td>PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>24</td><td>F.O.L. RODRIGUES LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>25</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>26</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>27</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>28</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>29</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>30</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>31</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>32</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>33</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>34</td><td>E M DOS REIS</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>35</td><td>ANDERPEL PAPELARIA LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>36</td><td>F.G.L. RODRIGUES LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>37</td><td>ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>38</td><td>COMERCIAL TOLOTTI LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>39</td><td>JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>40</td><td>JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>41</td><td>JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>42</td><td>MULTICOD DISTRIBUIDORA LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>43</td><td>COMERCIAL TOLOTTI LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>44</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>45</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>46</td><td>ANDERPEL PAPELARIA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>47</td><td>E M DOS REIS</td><td>APROVADA</td></tr></tbody></table>			ITEM	EMPRESA	RESULTADO	1	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	APROVADA	2	3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	APROVADA	3	3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	APROVADA	4	E M DOS REIS	REPROVADA	5	E M DOS REIS	REPROVADA	6	E M DOS REIS	REPROVADA	7	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA	8	E M DOS REIS	REPROVADA	9	E M DOS REIS	REPROVADA	10	E M DOS REIS	REPROVADA	11	E M DOS REIS	REPROVADA	12	E M DOS REIS	REPROVADA	13	E M DOS REIS	REPROVADA	14	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA	15	F.O.L. RODRIGUES LTDA	REPROVADA	16	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	REPROVADA	17	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	APROVADA	18	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA	19	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA	20	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA	21	MULTICOD DISTRIBUIDORA LTDA	REPROVADA	22	BP PAPEIS LTDA	APROVADA	23	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	APROVADA	24	F.O.L. RODRIGUES LTDA	REPROVADA	25	E M DOS REIS	REPROVADA	26	E M DOS REIS	REPROVADA	27	E M DOS REIS	REPROVADA	28	E M DOS REIS	REPROVADA	29	E M DOS REIS	REPROVADA	30	E M DOS REIS	REPROVADA	31	E M DOS REIS	REPROVADA	32	E M DOS REIS	REPROVADA	33	E M DOS REIS	REPROVADA	34	E M DOS REIS	REPROVADA	35	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	REPROVADA	36	F.G.L. RODRIGUES LTDA	REPROVADA	37	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	REPROVADA	38	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA	39	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA	40	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA	41	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA	42	MULTICOD DISTRIBUIDORA LTDA	REPROVADA	43	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA	44	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	45	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	46	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	APROVADA	47	E M DOS REIS	APROVADA
ITEM	EMPRESA	RESULTADO																																																																																																																																																
1	DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
2	3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
3	3B INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
4	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
5	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
6	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
7	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
8	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
9	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
10	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
11	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
12	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
13	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
14	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA																																																																																																																																																
15	F.O.L. RODRIGUES LTDA	REPROVADA																																																																																																																																																
16	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	REPROVADA																																																																																																																																																
17	EVL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
18	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA																																																																																																																																																
19	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA																																																																																																																																																
20	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA																																																																																																																																																
21	MULTICOD DISTRIBUIDORA LTDA	REPROVADA																																																																																																																																																
22	BP PAPEIS LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
23	PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
24	F.O.L. RODRIGUES LTDA	REPROVADA																																																																																																																																																
25	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
26	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
27	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
28	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
29	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
30	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
31	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
32	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
33	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
34	E M DOS REIS	REPROVADA																																																																																																																																																
35	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	REPROVADA																																																																																																																																																
36	F.G.L. RODRIGUES LTDA	REPROVADA																																																																																																																																																
37	ANDRE MATIAS COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA	REPROVADA																																																																																																																																																
38	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
39	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA																																																																																																																																																
40	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA																																																																																																																																																
41	JDC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.	REPROVADA																																																																																																																																																
42	MULTICOD DISTRIBUIDORA LTDA	REPROVADA																																																																																																																																																
43	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
44	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
45	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
46	ANDERPEL PAPELARIA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
47	E M DOS REIS	APROVADA																																																																																																																																																

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo																																																																																																																																																
Ordem Oficial Certificada Digitalmente																																																																																																																																																		
Obrigação de Assunto (P.R.) de gestão da administração desta autoridade, para que não seja alterada ou suprimida a qualquer tempo. - Contato: 07-8800		06 de dezembro de 2024 - Página 29 de 31																																																																																																																																																
<table><tbody><tr><td>48</td><td>CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>49</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>50</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>51</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>52</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>53</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>54</td><td>HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>55</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>56</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>57</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>58</td><td>HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>59</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>60</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>61</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>62</td><td>CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>63</td><td>CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>64</td><td>CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>65</td><td>CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>66</td><td>CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>67</td><td>CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>68</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>69</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>70</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>71</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>72</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>73</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>74</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>75</td><td>CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>76</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>77</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>78</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>79</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>80</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>81</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>82</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>83</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>84</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>85</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>86</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>87</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>88</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>89</td><td>SOLUNTECH COMERCIO DE PRODUTOS LTDA</td><td>REPROVADA</td></tr><tr><td>90</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>91</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>92</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>93</td><td>COMERCIAL TOLOTTI LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>94</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr><tr><td>95</td><td>SCHUSTER.COM.BR LTDA</td><td>APROVADA</td></tr></tbody></table>			48	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA	49	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	50	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	51	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	52	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	53	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	54	HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	REPROVADA	55	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	56	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	57	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	58	HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	REPROVADA	59	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	60	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	61	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	62	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA	63	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA	64	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA	65	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA	66	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA	67	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA	68	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	69	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	70	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	71	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	72	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	73	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	74	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	75	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA	76	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	77	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	78	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	79	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	80	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	81	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	82	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	83	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	84	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	85	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	86	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	87	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	88	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	89	SOLUNTECH COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	REPROVADA	90	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	91	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	92	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	93	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA	94	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA	95	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA
48	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
49	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
50	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
51	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
52	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
53	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
54	HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	REPROVADA																																																																																																																																																
55	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
56	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
57	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
58	HYGIEL COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	REPROVADA																																																																																																																																																
59	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
60	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
61	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
62	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
63	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
64	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
65	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
66	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
67	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
68	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
69	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
70	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
71	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
72	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
73	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
74	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
75	CARIOCA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
76	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
77	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
78	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
79	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
80	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
81	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
82	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
83	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
84	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
85	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
86	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
87	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
88	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
89	SOLUNTECH COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	REPROVADA																																																																																																																																																
90	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
91	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
92	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
93	COMERCIAL TOLOTTI LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
94	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																
95	SCHUSTER.COM.BR LTDA	APROVADA																																																																																																																																																

O relatório de análise expedido pela Secretaria de Educação, encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **06 de dezembro 2024, às 15h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguião, Pregoeira.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		
Obrigação de Assunto (P.R.) de gestão da administração desta autoridade, para que não seja alterada ou suprimida a qualquer tempo. - Contato: 07-8800		06 de dezembro de 2024 - Página 30 de 31
TRIGÉSIMO TERMO APÓSILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019 – SEPLAG Pregão Presencial n.º 282/2019 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: VEROQUECHE REFEIÇÕES LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 11144/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, inclui-se no contrato supracitado a dotação 136, elemento 3339046 subelemento 3339046010. Cascavel/PR, 04 de dezembro de 2024  MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024
OBJETO: (registro de preços) Aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Centros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

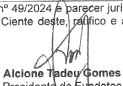
ITEM	EMPRESA	RESULTADO
1	GALERIA DOS ESPORTES LTDA	REPROVADA
6	R.R. OZARA LTDA	REPROVADA

O relatório de análise expedido pela Secretaria de Educação, encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Licitações), as convocações para itens reprovados/desclassificados serão realizadas durante a sessão de retorno. Os trabalhos da sessão pública do Pregão serão retomados no dia **06 de dezembro 2024, às 14:00h**, na plataforma eletrônica de realização do certame. Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguião, Pregoeira.

FUNDETEC

PARQUE DE AGROINOVAÇÃO FUNDETEC			
SÚMULA E RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA			
Nº AQUISIÇÃO DIRETA/TIPO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
07/2024 DISPENSA	MT ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA – CNPJ/MF Nº 45.183873/0001-15	Contratação de Serviço Técnico de análise de energia elétrica com coleta de dados, elaboração de relatório técnico e emissão de ART.	R\$

Considerando a Requisição de Compra nº 49/2024 e o parecer jurídico favorável à contratação, com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021. Cliente desta dispensa e adjudico a presente dispensa de licitação. Cascavel, 04 de dezembro de 2024.


Alcione Tadeu Gomes
Presidente da Fundetec

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3996 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
Ordem Oficial Certificada Digitalmente		
Obrigação de Assunto (P.R.) de gestão da administração desta autoridade, para que não seja alterada ou suprimida a qualquer tempo. - Contato: 07-8800		06 de dezembro de 2024 - Página 31 de 31
TRANSITAR		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2024 Objeto: Outorga de Permissão Onerosa de Uso de espaços público para exploração de Publicidade no Aeroporto Regional do Oeste - Cel. Adalberto Mendes da Silva - Cascavel - Paraná. Abertura: 30/12/2024 às 10h00min. Local: Sede Administrativa da TRANSITAR – Sala de Licitações, Rua Erechim nº 1436, Centro, Cascavel/PR. Critério de Julgamento: Maior Oferta - (Nova Lei de Licitações) por lote. Valor mínimo estimado da Licitação: R\$ 2.694.268,80 (Dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado na Sede da TRANSITAR e no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 5 de dezembro de 2024. Pedro Gurkevitz Ribeiro, Pregoeiro. A TRANSITAR informa que a data de redesignação de abertura do pregão eletrônico supracitado será dia 20/12/2024 às 10h00min, em virtude de retificação do edital proveniente de pedido de impugnação. Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do edital de licitação RETIFICADO I e demais informações relativas ao certame estão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2024. Jhennifer Boko, Pregoeira.		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção respiratória (EPR) e ferramenta, para composição do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC), do Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva. A TRANSITAR informa que a data de redesignação de abertura do pregão eletrônico supracitado será dia 20/12/2024 às 10h00min, em virtude de retificação do edital proveniente de pedido de impugnação. Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do edital de licitação RETIFICADO I e demais informações relativas ao certame estão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2024. Jhennifer Boko, Pregoeira.		
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR COMUNICADO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2024 Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI), equipamentos de proteção respiratória (EPR) e ferramenta, para composição do Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC), do Aeroporto Regional do Oeste - Coronel Adalberto Mendes da Silva. Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de impugnação apresentado pelo proponente S.O.S. SUL RESGATE – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA, na data de 04/12/2024 às 18h08min, bem como sua respectiva resposta, referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net/transparentancia/licitacoes-gerais/fonteudo. Cascavel/PR, 05 de dezembro de 2024. Jhennifer Boko, Agente de Contratação. CI1233168-E24		

MUNICÍPIO DE MARIPÁ		Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/
ESTADO DO PARANÁ		
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site:www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02		
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES DECRETO Nº 263, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024. Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024, na importância de R\$ 1.314,10 (um mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos) e dá outras providências. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 03 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração. PORTARIA Nº444/2024 EXONERAR, por termo o contrato por prazo determinado da servidora BEATRIZ BIBIANO DA ROCHA, matrícula 202835-0, ocupante do cargo temporário de Enfermeiro em 05 de dezembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração. PORTARIA Nº445/2024 NOMEAR, a cidadã LARISSA MARLOW, portadora do CPF nº 104.XXX.XXX-71, para exercer o cargo comissionado de Chefe na Divisão de Patrimônio, Frotas e Protocolo, símbolo C0-04, a partir de 06 de dezembro de 2024. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 05 de dezembro de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2024 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 087/2024. OBJETO: Contratação de softwares nativos de plataforma web, em nuvem e com provimento de datacenter, para fornecimento de Sistema de Gestão Pública Integrada, no modo de licenças de uso limitadas para atender a demanda dos poderes executivos e legislativos do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, (...) Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 061/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 05 de dezembro de 2024. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO – MARIPÁ/PR AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 096/2024 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de agendas e mochilas sacos para as atividades da rede municipal de ensino do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 19/12/2024, Horário de início da sessão: 14h00min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 05 de dezembro de 2024. Aníta Rüdiger Jordan. Pregoeira - Port. 008/2024 AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 097/2024 O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de um veículo SUV novo (zero km), quatro portas, ano de fabricação/modelo 2024/2025, para o Gabinete do Prefeito do Município de Maripá-PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 19/12/2024. Horário de início da sessão: 10h00min. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 05 de dezembro de 2024. Aníta Rüdiger Jordan. Pregoeira - Port. 008/2024 Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1		

MUNICÍPIO DE MARIPÁ		Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/
ESTADO DO PARANÁ		
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site:www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02		
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com e sem aplicação por vibrocabadora, Pedra Brita Rachãozinha e Pedra Brita Graduada, destinados à manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 20/12/2024. Horário de início da sessão: 10h00. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 05 de dezembro de 2024. Aníta Rüdiger Jordan. Pregoeira - Port. 008/2024 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Processo Licitatório nº 121/2024 - Pregão Eletrônico nº 093/2024 Decisão: Diante do Pedido de Esclarecimento aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2024 apresentado pela interessada 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e esclarecer, o que faz na forma que segue: (...)1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2024, para fornecimento em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de Mesas Digitais Interativas e Notebooks para atender as necessidades dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. (...)5. Portanto, considerando os apontamentos acima, considero respondido o pedido esclarecimento, não havendo o que alterar no presente processo.6. Publique-se extrato da presente decisão no comprogio e intime-se os interessados. Maripá/PR, 04 de dezembro de 2024 Aníta Rüdiger Jordan Port. 008/2024 – Pregoeira INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 Organiza o calendário escolar para o ano letivo de 2025, Ensino Fundamental anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil mantidos pela Prefeitura Municipal de Maripá. Maripá, 05 de dezembro de 2024. Jemerson Felipe de Azevedo Koenig, Secretário de Educação. Portaria 163/2024 Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2		

CI1233161-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL		Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/
ESTADO DO PARANÁ		
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site:www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02		
EXTRATO DE PUBLICAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.B.U.Q.), com e sem aplicação por vibrocabadora, Pedra Brita Rachãozinha e Pedra Brita Graduada, destinados à manutenção das atividades das secretarias do Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 20/12/2024. Horário de início da sessão: 10h00. Local: Site www.comprasnet.gov.br. UASG: 985487 - MUNICÍPIO DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 05 de dezembro de 2024. Aníta Rüdiger Jordan. Pregoeira - Port. 008/2024 RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Processo Licitatório nº 121/2024 - Pregão Eletrônico nº 093/2024 Decisão: Diante do Pedido de Esclarecimento aos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 093/2024 apresentado pela interessada 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA a Pregoeira foi instada a analisar o pedido e esclarecer, o que faz na forma que segue: (...)1. Trata-se o certame de PREGÃO ELETRÔNICO nº 093/2024, para fornecimento em parcela única, com critério de julgamento do tipo MENOR PREÇO, objetivando Aquisição de Mesas Digitais Interativas e Notebooks para atender as necessidades dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maripá/PR. (...)5. Portanto, considerando os apontamentos acima, considero respondido o pedido esclarecimento, não havendo o que alterar no presente processo.6. Publique-se extrato da presente decisão no comprogio e intime-se os interessados. Maripá/PR, 04 de dezembro de 2024 Aníta Rüdiger Jordan Port. 008/2024 – Pregoeira INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024 Organiza o calendário escolar para o ano letivo de 2025, Ensino Fundamental anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos e Educação Infantil mantidos pela Prefeitura Municipal de Maripá. Maripá, 05 de dezembro de 2024. Jemerson Felipe de Azevedo Koenig, Secretário de Educação. Portaria 163/2024 Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2		

CI1233152-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ		AME PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br		
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2024 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, o Agente de Contratação designado pela portaria 45/2024, recebeu envelope de documentos de credenciamento visando andamento do processo administrativo na forma de Credenciamento, referente ao Chamamento Público nº 02/2024, cujo objeto é o Credenciamento de Empresas Para o Fornecimento de Combustível Destinado ao Abastecimento da Frota de Veículos Do CISOP e do SIMPR. Chegou um envelope de documentação da empresa PETROGREEN COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 11.908.723/0001-00, com endereço na Avenida Tancredo Neves, 482 – Cascavel – PR. Aberto o envelope contendo documentação e após avaliação pormenorizada dos documentos apresentados constatou-se que referida empresa apresentou todos os documentos de acordo com as exigências do edital. Assim, considerando que a empresa apresentou toda documentação de acordo com as disposições do credenciamento, entendo estar a PETROGREEN COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 11.908.723/0001-00, APTA a ser credenciada para o fornecimento do objeto pretendido pelo CISOP na forma da Lei. Segue o processo ao presidente do CISOP para providências necessárias. Nada mais a tratar segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes. g ub Documento assinado digitalmente RICARDO MATOS DE SOUZA Data: 05/12/2024 15:37:11-0900 Validar em: https://validar.dfe.gov.br RICARDO MATOS DE SOUZA Agente de Contratação Portaria nº 45/2024 CI1233157-E24		
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br		
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Em estrita observância aos preceitos legais contidos no art. 79 e seguintes		



Município de Iguatu
Estado do Paraná

AVISO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2024

Pelo presente o MUNICÍPIO DE IGUATU, toma público que está aberto processo de Dispensa de Licitação, com base no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, c/c art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, o presente termo tem como objeto a contratação de empresa que forneça chocolates e doces para serem distribuídos aos alunos do CMEI, Escola Municipal Cecília Meireles e APAE. Conforme abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Qtd	Valor Total
01	5 – FARDOS - PIPOCA CEGONHIA C/50X15G; 250 – UNIDADES - BOMBOM ARCOR BOXOBON BEIJUNHO 15G; 250 – UNIDADES - DUCREAM JAZAM NAPOLITANO 10G; 250 – UNIDADES - PASTILHAS MINI MINTY DOCLITE TF 14G; 3 – PACOTES - PASTILHA DOCLITE MINI 8 385G C/ 100; 250 – UNIDADES - GELATINA FINI REY 15G BEIJOS; 250 – UNIDADES - BOMBOM LACTA BRANCO 20G; 250 – UNIDADES - CHOCOLATE PAPAÍ NOEL CHOCOWPANE 30G; 250 – UNIDADES - CHOCOLATE BATON AO LEITE 16G; 250 – UNIDADES - CHOCOLATE PRESTÍGIO NESTLE 33G; 7 – PACOTES - GELADINHO AMERICANO 55ML C/40; 250 – UNIDADES - CHOCOLATE BIS AO LEITE 126G C/20; 4 – PACOTES - BALA MAST. SOBERANA PINATON FRUTAS SORTIDAS; 10 – PACOTES - BALA MAST. DORI YOGURTE 600G; 5 – PACOTES - PIRULITO CHICLE FLOPITO 500G;	1	R\$ 4.707,30

Obs¹: Devemos ressaltar que, levando em consideração que grande parte dos objetos em questão se tratam de alimentos, os subitens do *Item 01* deverão ser de alta qualidade.

Os interessados deverão encaminhar Proposta de Preços concomitantemente com os documentos de habilitação, imprelivelmente até às **17h00min do dia 11/12/2024**, unicamente através do e-mail dispensalci@iguatu.pr.gov.br, ou mediante protocolo em envelope lacrado na Prefeitura Municipal com endereço no rodapé, sob pena de não participação.

PROPOSTA PREÇOS: A proposta de preços deverá conter o objeto detalhado, a marca ofertada, os prazos de entrega/prestação dos serviços e prazos de garantia, e incluirá todas as despesas inerentes ao objeto, sem ônus ao Município.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Ato constitutivo da Pessoa Jurídica, Cartão CNPJ, Documento com foto do responsável pela empresa, Certidão Negativa de débitos Federal, Certidão Negativa de débitos Estadual, Certidão Negativa de débitos Municipal, Certidão Negativa de débitos para com o FGTS, Certidão Negativa de débitos Trabalhista. As certidões acima devem ser relacionadas ao domicílio sede da participante. Assim, pelo cumprimento das determinações legais, determino a imediata publicação deste aviso, mantendo-o público no portal transparência, diário oficial físico/eletônico. Autuo-se, Publique-se.

Iguatu, 05 de dezembro de 2024.

Vladimir Antônio Barella
Prefeito Municipal

C11233164-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 52/2024.
Objeto: AQUISIÇÃO DE ENCERADEIRA INDUSTRIAL.
Abertura: 19/12/2024.
Horário: 09:00 horas.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 19/12/2024, exclusivamente pelo sistema eletrônico, na plataforma da **BNC** www.bnc.org.br.

O Edital e as demais informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, no site: www.cisop.com.br, link Licitações, no site www.bnc.org.br ou diretamente no Setor de Licitações do CISOP, no endereço acima.

Publique-se.

Cascavel, 05 de dezembro de 2024.



RICARDO MATOS DE SOUZA
Data: 05/12/2024 15:57:08-0300
Verifique em <https://validar.digop.br>

Ricardo Matos de Souza
Agente de Contratação

C11233162-E24



MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATO Nº: 79/2019 - Aditivo nº: 6
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÊU AZUL
CONTRATADO(A): SIRCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES
OBJETO: Contratação de concessionária ou de empresa autorizada na prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada, fixo-fixo, com chamadas telefônicas ilimitadas local e longa distância nacional, compreendendo ainda a instalação e assinatura mensal de encaminhamento F1, com disponibilização de ramais DDR, compatíveis com os padrões R2, ISDN e SIP, com 30 troncos e 100 ramais, e c/estando a portabilidade dos números analógicos atuais para o DDR, a ser executado de forma contínua na Prefeitura do Município de Cêú Azul - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos.
ALTERAÇÃO: a) Promover a renovação do contrato de forma excepcional prorrogando a vigência do contrato até 31 de março de 2025.
b) Promover a prorrogação dos serviços de forma excepcional pelo período de 90 (noventa) dias compreendendo o período de janeiro a março de 2025. Considerando que a nova licitação está em fase de pesquisa de preços e atender ao cronograma de prazos a serem cumpridos até o encerramento do exercício de 2024. Considerando que há possibilidade de uma nova empresa ser vencedora do processo licitatório para locação dos equipamentos de telefonia e não ter tempo hábil para instalação dos mesmos até dia 31 de dezembro de 2024.
VIGÊNCIA: 31/03/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 29/11/2024
VALOR DO ADITIVO: 2.997,00 (dois mil novecentos e noventa e sete reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEANDRO FREITAS DE FREITAS e TIAGO CARNELÕES CAETANO

C11233154-E24



Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida
Estado do Paraná
CNPJ: 78.121.955/0001-09
Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3267-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO "ELETRÔNICO" Nº 056/2024
O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "MENOR PREÇO POR LOTE", visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**.
- DATA DE ABERTURA: 23/12/2024
- HORÁRIO: 09h00min
- LOCAL: www.apa.br/compraspt-br
A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente nesta Prefeitura na Avenida Cícero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3267-4326.
Os interessados deverão atender as condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.
PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida - PR, em 04 de dezembro de 2024
Leonir Antunes dos Santos
Prefeito Municipal

C11233148-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE
Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

Extrato do Contrato nº 147/2024 – Pregão Eletrônico nº 059/2024. Contratante: Município de Lindoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, localizado na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Sílvio de Souza. Contratado: D PAULA PROIETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.623.943/0001-06. Neste ato representada por Gislaine de Paula. Objeto: Contratação de empresa especializada para ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA CIVIL, visando a implantação de Parque Urbano, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Valor total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Prazo de execução: 04 (quatro) meses. Prazo vigência contrato: 05 (cinco) meses. Assinaturas: Sílvio de Souza e Gislaine de Paula. Data: 05/12/2024.

EXTRATO DO CONTRATO REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza, Contratada: ANDRÉ DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.130.489/0001-42; Fica prorrogado o presente por mais 03 (três) meses, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Sílvio de Souza e André de Souza Nova data de Vigência: Início 01/12/2024, estendendo-se por 03 (três) meses. Data da Assinatura: 29/11/2024

EXTRATO DO CONTRATO REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2024. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 80.881.915/0001-92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Sílvio de Souza, Contratada: ANDRÉ DE SOUZA - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 48.130.489/0001-42; Fica prorrogado o presente por mais 03 (três) meses, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Sílvio de Souza e André de Souza Nova data de Vigência: Início 01/12/2024, estendendo-se por 03 (três) meses. Data da Assinatura: 29/11/2024.

DECRETO Nº 174/2024- RESUMO: Homologa contratos de jovem aprendiz e dá outras providências. 02/12/2024.SÍLVIO DE SOUZA- Prefeito

PORTARIA Nº 208/2024- RESUMO: Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de que trata a Portaria nº 117/2024 e dá outras providências. 04/12/2024- SÍLVIO DE SOUZA- Prefeito.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA Nº 040/2024, Referente ao Edital de Abertura nº 033/2024 e nº 034/2024, (Processo Seletivo Simplificado – PSS), Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula. Data: 05/12/2024

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

C11233167-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR
PORTARIA N.º 225/2024 de 05.12.2024.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n.º 142/2024 de 08.11.2024**, destinado a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de imagens e alarme 24 (vinte e quatro) horas, por 7 (sete) dias por semana, com o fornecimento de equipamentos mediante comodato, instalação e configuração de sistema de alarme, através de sensores, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle de atendimento em caso de sinistros, para até 35 locais/pontos em prédios e espaços públicos municipais, incluindo o serviço de ronda táctica móvel diurna (inclusive finais de semana e feriados) com veículo (carro ou moto), em atendimento a solicitação 239/2024 e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I. Considerando o "Menor Preço por lote", critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para fornecimento do objeto a empresa **PROSEG MONITORAMENTO LTDA** com o valor de **R\$ 214.970,00 (Duzentos e quatorze mil novecentos e setenta reais)**, conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
N.º 627/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADA: PROSEG MONITORAMENTO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento de imagens e alarme 24 (vinte e quatro) horas, por 7 (sete) dias por semana, com o fornecimento de equipamentos mediante comodato, instalação e configuração de sistema de alarme, através de sensores, incluindo equipamentos, materiais, ferramentas e mão de obra, bem como serviços de controle de atendimento em caso de sinistros, para até 35 locais/pontos em prédios e espaços públicos municipais, incluindo o serviço de ronda táctica móvel diurna (inclusive finais de semana e feriados) com veículo (carro ou moto), em atendimento a solicitação 239/2024 e especificações constantes no Termo de Referência/Anexo I.
VALOR: R\$ 214.970,00 (Duzentos e quatorze mil novecentos e setenta reais), pelo fornecimento integral do objeto.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no seguinte orçamento:
* 228 – 06.002.15.451.1010.2123.3.390.39.00 (S12, S04, S11, 060, 057 e livre);
* 649 – 10.003.13.392.1027.2195.3.390.39.00;
* 270 – 07.001.20.606.1015.2128.3.390.39.00 (S11, S04, livre);
* 81 – 03.001.04.122.1004.2272.3.3.90.39.00;
* 73 – 03.001.04.122.1004.2109.3.3.90.39.00;
* 555 – 09.001.27.812.1026.2177.3.390.39.00;
* 767 – 13.001.10.301.1038.2225.3.390.39.00;
* 592 – 10.001.08.244.1028.2179.3.390.39.00;

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CÊU AZUL M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 77/2024** e a adjudicação do objeto desta licitação **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de proteção e segurança (botina, óculos, máscaras, luva, capa de chuva e outros) e uniformes (camisetas, jalecos e outros)** para uso pelos servidores municipais (o registro de preços terá vigência de 12 meses). em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (s)	CNPJ	VALOR R\$
ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES E S N DO NASCIMENTO ARTIGOS DO VESTUÁRIO	00.418.081/0001-44	7.025,00
DIEGO SAGGIN COMERCIO E SERVICOS EXTINTORES NACIONAL- PROTEGE COMERCIO EXTINTORES L	00.957.188/0001-85	85.835,88
56.212.662 ELIAS EVALDO NUNES LONART ARTEFATOS DE LONA LTDA	33.026.034/0001-04	104.893,86
	02.786.624/0001-01	10.005,40
	56.212.662/0001-80	163.870,55
	03.328.146/0001-59	4.155,00

Cêú Azul, 03 de dezembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

C11233156-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 74/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO 2/2019
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP
CNPJ: 00.944.673/0001-08
CONTRATADO: BRITES & ALMEIDA CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ: 27.930.337/0001-54
TERCEIRO TERMO ADITIVO: RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 74/2023.
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LEANDRO PELEGRI NI DE ALMEIDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 328/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CLINIFISIO FISIOTERAPIA REABILITAÇÃO E PSICOLOGIA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 01.443.735/0001-52
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 04/12/2024 A 04/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e CARLOS CESAR PALMIRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 329/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CUORE VITA SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 13.314.522/0001-00
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$860.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 03/12/2024 A 03/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e TATIANE SOBOLESKI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 330/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: CUORE VITA SERVIÇOS DE CIRURGIA CARDIOVASCULAR LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 20.112.883/0001-74
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 03/12/2024 A 03/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e HUGO MEISTER FILHO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 331/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS VERA CRUZ DO OESTE LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 79.345.674/0001-88
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA: 03/12/2024 A 03/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e MARÍLIA PEREIRA PICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ - CISOP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: BRITES & ALMEIDA CLÍNICA MÉDICA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.930.337/0001-54
OBJETO: CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS NÍVEL SUPERIOR (EXCETO MÉDICO), PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS, DEVIDAMENTE PREVISTOS NA TABELA CISOP
VALOR TOTAL: R\$800.000,00 (seiscentos mil reais)
VIGÊNCIA: 04/12/2024 A 04/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2024
ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA e LEANDRO PELEGRI NI DE ALMEIDA

C11233165-E24



MUNICÍPIO DE VERA CRUZ DO OESTE
CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro- Fone/Fax (045)3267-8000 ESTADO DO PARANÁ.
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90056/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.101.821/0001-01, com sede à Rua Rui Barbosa, 202, CEP 85.845-000, nesta Cidade, Estado do Paraná, convoca os interessados a participarem da licitação a ser realizada no dia **19/12/2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico www.gov.br/compraspt-br, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, na forma da Lei nº 14.133/21, do 01 de abril de 2021 e suas alterações e o regulamento previsto no Decreto Municipal 6.602/23 e alterações, e demais legislações aplicáveis, objetivando o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens/materiais de comunicação visual para atender a demanda de todas as secretarias e demais órgãos públicos do município de Vera Cruz do Oeste**, nas condições fixadas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90056/2024 e seus Anexos, sendo a presente licitação do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.
O edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet nos endereços eletrônicos www.gov.br/compraspt-br, www.veracruz.pr.gov.br e www.gov.br/pncpl-pt-br. Demais informações junto ao Setor de Licitações através do fone 045 32678006 ou e-mails licitacao@veracruz.pr.gov.br e/ou pregoeiraveco@gmail.com.
Vera Cruz do Oeste, 05 de dezembro de 2024.
Kéli Fátima Trevisol
Agente de contratação

C11233163-E24



HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN

Ação Entre Amigos
Unindo forças em prol de vidas!

1º

Toyota/Yaris SA XL15, Prata, modelo 2024

2º

Moto elétrica Scooter R11 3.000w



Imagens meramente ilustrativas*

Adquira seu cupom no valor de **R\$300,00**

Sorteio em **11/12/2024** pela extração da Loteria Federal.

Cascavel
(45) 2101-7022 | (45) 98408-4148
Umuarama
(44) 2031-0743 | (44) 99116-7662